ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sexta-feira, 6 de novembro de 2026

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado Charles Santos – Republicanos

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES
2 – PROPOSIÇÕES DE LEI
3 – ATAS
3.1 – 37ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
3.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
3.3 – Comissões
4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
4.1 – Comissões
5 – RELATÓRIOS DE VISITA
6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.671, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2021.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.672, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2022.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do caput do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.042

Declara de utilidade pública o Instituto Rumo Certo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Rumo Certo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.043

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Fundo de Munhoz - MG, com sede no Município de Munhoz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ribeirão Fundo de Munhoz - MG, com sede no Município de Munhoz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.044

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Caixa de Pedras, com sede no Município de Águas Formosas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Caixa de Pedras, com sede no Município de Águas Formosas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.045

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Barra do Vacaria, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Barra do Vacaria, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.046

Declara de utilidade pública a Associação Solidariedade Ouro Lar – SOL –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Solidariedade Ouro Lar – SOL –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.047

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva – ABRCS –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva – ABRCS –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.048

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guatapará, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guatapará, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.049

Declara de utilidade pública a entidade Terno Moçambique Luanda, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Terno Moçambique Luanda, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.050

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Amparense, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Amparense, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.051

Declara de utilidade pública a entidade Poderosas Mãos Solidárias, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Poderosas Mãos Solidárias, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.052

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Belisário, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Belisário, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.053

Declara de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.054

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Sussuarana – ACS –, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Sussuarana – ACS –, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.055

Dispõe sobre a organização, a divulgação e a realização de eventos e festividades promovidos por estabelecimentos de ensino de educação básica vinculados ao sistema estadual de educação ou neles realizados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Na organização, na divulgação e na realização de eventos e festividades promovidos por estabelecimentos de ensino de educação básica vinculados ao sistema estadual de educação ou neles realizados, serão observados os princípios da proteção integral da criança e do adolescente e da promoção de ambiente compatível com as finalidades educacionais da instituição, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º – Nos eventos e nas festividades de que trata esta lei, serão adotadas medidas para prevenir e mitigar riscos de acesso, exposição ou facilitação de contato de crianças e adolescentes com conteúdos sobre:

I – apologia ao crime ou à prática de atos infracionais;

II – uso de substâncias que causem dependência química ou psicológica, especialmente drogas ilícitas;

III – pornografia ou erotismo;

IV – violência, discriminação ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º – Os estabelecimentos de ensino a que se refere o art. 1º adotarão medidas de orientação, prevenção e acompanhamento destinadas a assegurar o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os responsáveis pela organização, divulgação ou realização do evento de que trata esta lei às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo das sanções civis e penais eventualmente cabíveis.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.056

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Grupo de Caboclinhos do Município de Turmalina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Grupo de Caboclinhos do Município de Turmalina.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.057

Institui a política estadual de incentivo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de incentivo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º – A política de que trata esta lei tem os seguintes objetivos:

I – assegurar a equidade de gênero nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

II – estimular a inclusão, a ascensão profissional e o protagonismo feminino nas carreiras das áreas de ciência, tecnologia e inovação e viabilizar a permanência e a diplomação das mulheres em cursos superiores nessas áreas;

III – fomentar o empreendedorismo feminino nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

IV – combater a discriminação de gênero, o assédio moral e o assédio sexual contra mulheres nos ambientes acadêmico, científico, tecnológico e de inovação;

V – promover a igualdade salarial e de oportunidades entre homens e mulheres no âmbito das instituições de ciência, tecnologia e inovação;

VI – promover a visibilidade das pesquisadoras, por meio da divulgação de suas trajetórias profissionais e de suas contribuições científicas, nos âmbitos nacional e internacional, como forma de incentivar a participação feminina na ciência e reduzir as desigualdades de gênero.

Art. 3º – Na implementação da política de que trata esta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de estudos e diagnósticos sobre a participação, a permanência e a progressão profissional das mulheres nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

II – estabelecimento de parcerias entre Instituições de Ensino Superior – IES –, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs – e órgãos públicos, visando ao desenvolvimento e à implementação de ações que promovam a participação feminina nas carreiras das áreas de ciência, tecnologia e inovação;

III – realização de campanhas educativas destinadas à conscientização das comunidades acadêmica e científica acerca das desigualdades de gênero, dos estereótipos e das práticas discriminatórias nas carreiras das áreas de ciência, tecnologia e inovação;

IV – oferta de apoio técnico e de ações de capacitação para pesquisadoras, com foco em empreendedorismo, inovação e educação financeira;

V – promoção de ações de acolhimento e de apoio psicossocial às mulheres que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

VI – manutenção do pagamento de auxílios pecuniários destinados à permanência estudantil de alunas da educação superior durante o período de afastamento em razão de gestação ou adoção;

VII – prorrogação dos prazos para conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação, em casos de afastamento por gestação, adoção ou doença incapacitante de filhos;

VIII – adoção de ações afirmativas para ampliar a participação de mulheres nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, incluindo a concessão de bolsas de estudo em cursos de nível superior para essas áreas, com prioridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente para mães que estejam nessa situação;

IX – divulgação e acesso facilitado a canais de denúncia de casos de discriminação de gênero, assédio moral e assédio sexual contra mulheres nos ambientes acadêmico, científico, tecnológico e de inovação;

X – concessão de afastamento remunerado às servidoras públicas estaduais para participação em cursos de formação relacionados às atribuições do cargo, observada a legislação aplicável, sem prejuízo ao desenvolvimento na carreira;

XI – incentivo à criação, por instituições financeiras oficiais, de linhas de crédito especiais para subsidiar iniciativas empresariais lideradas por mulheres nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;

XII – oferta de educação infantil em creches para filhos de alunas de todos os níveis de ensino, com garantia de atendimento no mesmo turno das aulas e em unidade próxima à escola de educação básica ou à IES frequentada por essas alunas.

Art. 4º – A política de que trata esta lei será objeto de avaliação contínua pelos órgãos competentes do Poder Executivo, nos termos de regulamento.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.058

Institui a Medalha Jovem Escritor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha Jovem Escritor, com a finalidade de incentivar a criação literária e o aprimoramento das competências textuais dos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 2º – A medalha de que trata esta lei será concedida a alunos da rede estadual de ensino cujos textos tirarem os primeiros lugares nas categorias ensino fundamental e ensino médio, em concurso anual realizado nos termos de regulamento.

§ 1º – Os temas para a elaboração dos textos serão definidos a cada edição do concurso previsto no *caput*, respeitados os princípios éticos, democráticos e inclusivos, a cidadania e a cultura de paz, e serão distintos para cada categoria.

§ 2º – Os professores dos alunos agraciados com a medalha de que trata esta lei e as instituições de ensino onde esses alunos estão matriculados serão homenageados, nos termos de regulamento.

§ 3º – A relação dos alunos agraciados com a medalha de que trata esta lei será publicada no órgão oficial de imprensa do Poder Executivo e no *site* da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º – A medalha de que trata esta lei será concedida, anualmente, pelo Governador do Estado.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.059

Dispõe sobre a vedação de exigências não previstas em atos normativos autorizativos de repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares de execução obrigatória, na modalidade transferência com finalidade definida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para viabilizar a execução das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, de execução orçamentária e financeira obrigatória, na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, fica vedado aos municípios responsáveis pela operacionalização ou intermediação do repasse dos recursos oriundos de emendas exigir dos beneficiários documentos, condições, requisitos ou obrigações não expressamente previstos no ato normativo autorizativo do referido repasse.

§ 1º – É igualmente vedado aos municípios adotar condutas administrativas que impliquem retardo, obstáculo, restrição, inviabilização ou limitação da execução orçamentária e financeira dos recursos, quando não fundamentadas em impedimento de ordem técnica formalmente registrado no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída ou no sistema de gestão que vier a substituí-lo.

§ 2º – O repasse dos recursos financeiros ao beneficiário de emenda deverá ser efetuado no prazo de vinte dias úteis, contados do efetivo crédito em conta bancária específica do município responsável pela transferência.

§ 3º – Quando os recursos forem destinados à execução direta da programação pelo município beneficiário, deverão ser iniciadas, no prazo de trinta dias úteis, contados do efetivo crédito na conta bancária específica, as providências administrativas necessárias à execução do objeto da emenda, observados os procedimentos previstos na legislação aplicável.

§ 4º – A impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no § 3º deverá ser formalmente justificada pelo município, mediante indicação do impedimento de ordem técnica ou legal e das providências necessárias à sua superação, assegurada a publicidade das informações.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os responsáveis à tomada de contas especial, com a aplicação das sanções e a adoção das medidas cautelares previstas na Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.060

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Terno de Congo Três Bandeiras, do Município de Cássia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Terno de Congo Três Bandeiras, do Município de Cássia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.061

Altera a Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o inciso XX e o § 2º a seguir, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 4º – (…)

XX – promoção, na rede estadual de saúde, de atendimento psicológico remoto à mulher vítima de violência, especialmente em regiões onde a oferta de serviços presenciais é escassa ou inexistente.

(…)

§ 2º – O atendimento psicológico remoto previsto no inciso XX do *caput* poderá ser expandido mediante a celebração de convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica e acadêmica, inclusive com universidades, faculdades e organizações da sociedade civil, para a oferta de serviços voluntários ou por meio de projetos de extensão, sob a supervisão técnica da Secretaria de Estado de Saúde.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.062

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Inverno de Itapecerica, realizado nesse município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Festival de Inverno de Itapecerica, realizado nesse município.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.063

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o processo artesanal de fabricação de porcelana no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o processo artesanal de fabricação de porcelana no Município de Monte Sião.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de novembro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2026

Presidência da Deputada Leninha e do Deputado Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Mensagem n° 299/2026 (encaminhando o Projeto de Lei nº 6.220/2026), do governador do Estado; Ofício nº 1/2026, do governador do Estado em exercício; Ofícios; Mensagem por Correio Eletrônico – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 6.215, 6.235, 6.236, 6.240, 6.246, 6.247 e 6.249/2026; Requerimentos nºs 19.749, 19.771, 19.772, 19.786 a 19.808, 19.810 a 19.812, 19.814,

19.815, 19.818 a 19.820, 19.822 a 19.826, 19.828 a 19836, 19.838 a 19.840, 19.842 a 19.855, 19.857 a 19.883, 19.885 a 19.889, 19.891, 19.893 a 19.905, 19.908 a 19.912, 19.914, 19.915, 19.917, 19.920, 19.922, 19.926, 19.932, 19.933, 19.935 a 19.942, 19.944 e 19.945/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Segurança Pública e de Direitos Humanos – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 37/2026 – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 19.844 e 19.888/2026; deferimento – 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Registro de Presença – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.317/2025; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.155/2026; aprovação com a Emenda nº 2; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.654/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 8/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 96/2026; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.048/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.991/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.027/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.404/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.199/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.085/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.087/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.133/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.094/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.153/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.570/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 188/2022 e 43/2024 e dos Projetos de Lei nºs 356/2023, 2.303 e 2.705/2024, 3.565, 3.830, 3.980 e 4.172/2025, 5.417 e 5.647/2026; aprovação – Declaração de Voto; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Duarte Bechir – Vitório Júnior – Charles Santos – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho

Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

– O deputado Professor Cleiton, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Vitório Júnior, 2º-secretário nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 299/2026

– A Mensagem n° 299/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 6.220/2026, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIO Nº 1/2026

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em exercício,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que me afastarei, no período de 15 a 23 de novembro de 2026, do exercício da função de Governador do Estado.

No intervalo mencionado, o exercício da função de Governador do Estado caberá ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme sucessão prescrita no *caput* do art. 87 da Constituição do Estado.

Em 24 de novembro de 2026, reassumirei o exercício da função de Governador do Estado, que desempenharei até o dia 29 de novembro de 2026.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhora Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Tadeu Martins Leite, governador do Estado em exercício.

OFÍCIOS

Ofício nº 100, da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.059/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.059/2025.)

Ofício-E nº 1.488/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.707/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.707/2026.)

Ofício-E nº 1.488/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.707/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.707/2026.)

Ofício nº 49.640, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 7.115, 7.117, 7.118, 7.119 e 7.287/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 7.115, 7.117, 7.118, 7.119 e 7.287/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.299/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.299/2025.)

Ofício CBMMG/DAI-1 nº 159/2026, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.755/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.755/2025.)

Ofício nº 2.316, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.427/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.427/2026.)

MENSAGEM POR CORREIO ELETRÔNICO

Mensagem por Correio Eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Itaúna prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.669/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.669/2026.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 6.215/2026

Acrescenta dispositivo à Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, para assegurar o atendimento domiciliar para a emissão da Carteira de Identidade Nacional às pessoas com TEA que enfrentem barreiras de acesso ao atendimento presencial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, o seguinte art. 7º-B:

"Art. 7º-B – Será assegurada a possibilidade de atendimento domiciliar para a realização dos procedimentos necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN – à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA – que, em razão de suas condições funcionais, de mobilidade ou sensoriais, encontre dificuldade significativa para se deslocar até uma unidade de identificação civil ou para nela permanecer durante o atendimento.

§ 1º – O atendimento domiciliar poderá ser solicitado pela própria pessoa interessada ou, quando cabível, por seu representante legal, mediante requerimento ao órgão competente pela identificação civil.

§ 2º – A análise do requerimento considerará as necessidades específicas da pessoa com TEA e as barreiras enfrentadas para o atendimento presencial, inclusive aquelas decorrentes de hipersensibilidade sensorial, dificuldades de comunicação, mobilidade reduzida ou outras condições que comprometam significativamente o acesso ao serviço.

§ 3º – A comprovação da necessidade de atendimento domiciliar observará critérios objetivos e acessíveis, definidos em regulamento, admitidos documentos e outros meios idôneos de demonstração das condições individuais, vedada a exigência exclusiva de laudo médico quando a necessidade puder ser demonstrada por outros meios adequados.

§ 4º – O atendimento será realizado de forma humanizada e acessível, com respeito à dignidade, à autonomia, à privacidade e às necessidades específicas da pessoa atendida, observadas as normas federais aplicáveis à identificação civil.

§ 5º – O órgão competente estabelecerá procedimentos para o recebimento e a análise dos requerimentos, a organização dos atendimentos domiciliares e a comunicação fundamentada de eventual impossibilidade de atendimento, indicando, quando cabível, alternativa acessível para a realização do serviço.

§ 6º – A aplicação do disposto neste artigo observará as competências dos órgãos responsáveis pela identificação civil e as condições operacionais necessárias à prestação do serviço, sem prejuízo do dever de análise individualizada dos requerimentos.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2026.

Deputado Cristiano Silveira (PT), líder da Minoria.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo ampliar a acessibilidade aos serviços de identificação civil no Estado de Minas Gerais, mediante a previsão de atendimento domiciliar para a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN – às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA – que enfrentem barreiras significativas para o comparecimento presencial às unidades responsáveis pelo serviço.

A obtenção de documento de identidade constitui instrumento indispensável ao exercício da cidadania e ao acesso a direitos, serviços e políticas públicas. A efetividade desse direito, contudo, exige que o Poder Público considere as necessidades específicas das pessoas com deficiência e adote medidas que reduzam obstáculos ao atendimento.

As pessoas com TEA apresentam características e necessidades distintas. Para algumas delas, o deslocamento até uma unidade de atendimento, a exposição a estímulos sensoriais intensos, a permanência em ambientes desconhecidos e as dificuldades de comunicação podem representar barreiras relevantes. Essas circunstâncias podem afetar especialmente crianças e adolescentes que necessitam do apoio de seus responsáveis para a realização dos procedimentos de identificação civil.

A proposta busca assegurar que tais situações sejam consideradas individualmente, permitindo a solicitação de atendimento domiciliar quando as condições funcionais, de mobilidade ou sensoriais dificultarem significativamente o acesso ao serviço presencial.

Outro aspecto relevante é a previsão de critérios acessíveis para a comprovação da necessidade de atendimento. A exigência documental deve ser compatível com a finalidade da medida e não pode constituir obstáculo desproporcional ao exercício do direito. Por essa razão, a proposição prevê a possibilidade de utilização de meios idôneos de demonstração das condições individuais, sem tornar o laudo médico a única forma admissível de comprovação.

A iniciativa também contempla a necessidade de procedimentos administrativos transparentes, atendimento humanizado e comunicação fundamentada nos casos em que o atendimento domiciliar não puder ser realizado, com indicação de alternativa acessível quando cabível. Busca-se, assim, conciliar a efetividade dos direitos das pessoas com TEA com as condições necessárias à organização do serviço público.

A matéria encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da proteção integral da criança e do adolescente, bem como nas normas de proteção dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.521/2025 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.235/2026

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João do Oriente o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João do Oriente o imóvel com área de 360,13m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado naquele município e registrado sob o nº R3-560, no Livro 02-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim/MG.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2026.

Deputado Adriano Alvarenga (PP)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São João do Oriente o imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais, com área de 360,13 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Sebastião José Tavares, nº 261, Distrito de Santa Maria do Baixio, naquele município, registrado sob o nº R3-560, no Livro 02-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim.

A iniciativa decorre de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oriente, que pretende utilizar o referido imóvel para a instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de armazenamento, organização e distribuição de medicamentos, insumos e materiais destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde.

A disponibilização de um espaço adequado para essa finalidade representa medida importante para o aprimoramento da gestão dos serviços públicos de saúde, especialmente no que diz respeito ao controle de estoque, à conservação dos materiais e à logística de abastecimento das unidades de saúde, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor utilização dos recursos públicos.

Além da implantação do Almoxarifado Central, o Município pretende utilizar o espaço para a realização de reuniões estratégicas, capacitações e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo o planejamento, a organização e a execução das políticas públicas municipais de saúde.

Ressalta-se que a transferência do imóvel permitirá conferir destinação pública específica a um bem que passará a atender diretamente às necessidades da administração municipal, em benefício da coletividade e do fortalecimento da assistência à saúde da população de São João do Oriente.

A proposição estabelece, ainda, cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado caso, transcorrido o prazo de cinco anos a partir da lavratura da escritura pública de doação, não seja implementada a finalidade prevista, resguardando, assim, o interesse público e a correta utilização do patrimônio estadual.

Diante da relevância social e administrativa da medida, entendemos que a doação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura municipal de saúde e para a melhoria dos serviços disponibilizados à população.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– O documento mencionado na justificação pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/663/424/2663424.pdf

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.236/2026

Declara de utilidade pública a Escola de Samba Mocidade Unida Guardiões da Fênix, com sede no Município de São Miguel do Anta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Escola de Samba Mocidade Unida Guardiões da Fênix, com sede no Município de São Miguel do Anta.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2026.

Deputado Grego da Fundação (União), presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e Ouvidor.

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a instituição sem fins lucrativos que atua na promoção e valorização da cultura popular, especialmente das tradições carnavalescas.

A entidade tem como finalidade promover festividades carnavalescas, incentivar o aperfeiçoamento moral e intelectual de seus integrantes e fortalecer o espírito de solidariedade, contribuindo para a integração da comunidade e a preservação das manifestações culturais do município.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.240/2026

Declara de utilidade pública a Associação Instituto Jurídico e Social dos Militares Estaduais – IJSM –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Instituto Jurídico e Social dos Militares Estaduais – IJSM –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de outubro de 2026.

Deputado Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.246/2026

Declara de utilidade pública a Associação Superar, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Superar, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2026.

Deputado Doorgal Andrada (PP)

Justificação: A Associação Superar é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e sediada no município de Juiz de Fora-MG. Seus objetivos são a integração da comunidade através de eventos sociais, culturais, esportivos e filantrópicos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.247/2026

Dispõe sobre desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monsenhor Paulo a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-267 compreendido entre a confluência com as ruas Monsenhor Silveira e Maria Batista e o trevo de acesso ao atual traçado da MGC-267, com extensão de 700 metros.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Monsenhor Paulo a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2026.

Deputado Doorgal Andrada (PP)

Justificação: Trata-se de antigo trecho de rodovia que, em função da construção de novo traçado da MGC-267, passou a ser utilizado como via urbana de acesso à cidade de Monsenhor Paulo. Apresentamos, em anexo, uma imagem com os referidos trechos destacados para melhor compreensão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– O documento mencionado na justificação pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/664/488/2664488.pdf

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.249/2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Colaboração Social, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Colaboração Social, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2026.

Deputado Adriano Alvarenga (PP)

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Colaboração Social – ICS –, entidade constituída em 5 de março de 2021, sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Ouro Preto.

O Instituto de Colaboração Social possui objetivos sociais abrangentes, voltados à promoção do desenvolvimento humano, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população, especialmente por meio da execução de projetos, programas e ações nas áreas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social.

Conforme estabelecido em seu estatuto, a entidade busca promover ações de assistência social, fortalecer políticas públicas de proteção aos direitos humanos, incentivar a segurança alimentar e nutricional, apoiar a agricultura familiar, fomentar o voluntariado e desenvolver iniciativas de combate à pobreza e de inclusão de grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Destacam-se, ainda, suas finalidades relacionadas à promoção da cultura e à preservação do patrimônio histórico e artístico, ao desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas, à qualificação e capacitação profissional, bem como à implementação de projetos destinados à geração de oportunidades e à inserção de pessoas no mercado de trabalho.

O Instituto também prevê, entre seus objetivos, o desenvolvimento de ações voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e do consumidor, além da promoção de políticas de valorização e empoderamento das mulheres, especialmente daquelas em situação de violência doméstica.

Merece destaque, igualmente, a previsão estatutária de atuação em parceria com órgãos públicos, empresas privadas e outras organizações da sociedade civil, mediante a execução de projetos e programas de interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas sociais e para a ampliação do alcance das políticas públicas.

Ressalte-se que o Instituto possui natureza efetivamente não lucrativa, prevendo expressamente em seu estatuto a vedação à distribuição de excedentes operacionais, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio a associados, dirigentes ou terceiros, determinando que seus recursos sejam integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Nesse contexto, o reconhecimento de sua utilidade pública representa importante instrumento de valorização institucional, conferindo reconhecimento público à relevância de suas finalidades e à contribuição que a entidade se propõe a oferecer à coletividade.

Diante da amplitude de seus objetivos sociais e da relevância das atividades previstas em seu estatuto, entendemos que o Instituto de Colaboração Social reúne características que justificam o reconhecimento de sua utilidade pública estadual.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 19.749/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências para que assegure em todo o Estado a observância e a implementação da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 19.771/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para a imediata nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025 para todos os cargos vagos, inclusive para a carreira de assistente técnico de educação básica. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 19.770/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 19.772/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para a imediata nomeação de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025 para todos os cargos vagos, com adoção das medidas que menciona. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 19.770/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 19.786/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos ministros das Cidades e da Fazenda e ao presidente da Caixa Econômica Federal pedido de informações sobre os critérios utilizados para a apuração da renda de policiais e bombeiros militares no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com os esclarecimentos que menciona.

Nº 19.787/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a apuração de irregularidades administrativas, alteração da escala 24x72 e assédio no Presídio de Pirapora.

Nº 19.788/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a situação funcional e administrativa do Presídio de Pirapora, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.789/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Ministério Público pedido de providências para construção de solução consensual que viabilize as reformas e adequações necessárias à continuidade do funcionamento do Presídio de Monte Carmelo, como alternativa à interdição total da unidade e à transferência dos custodiados.

Nº 19.790/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao procurador-geral de justiça pedido de informações acerca da situação do Presídio de Monte Carmelo, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.791/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a ampliação e o fortalecimento da rede credenciada de atendimento médico-hospitalar, mediante a reavaliação das condições dos convênios descredenciados e o credenciamento de novas maternidades em Belo Horizonte.

Nº 19.792/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a disponibilidade de maternidades

credenciadas em Belo Horizonte, as medidas em andamento para ampliar a rede de atendimento obstétrico e os critérios adotados para o descredenciamento e o eventual recredenciamento de estabelecimentos hospitalares. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.793/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para a realização de levantamento da situação funcional dos remanescentes do Curso Especial de Formação de Sargentos de 2012 habilitados à promoção a 1º-sargento, a avaliação da distribuição de vagas e da antiguidade entre as graduações e a adoção de medidas administrativas para assegurar a promoção desses militares.

Nº 19.794/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os critérios adotados para a promoção a 1º-sargento, especialmente quanto aos fatores e critérios que especifica; as medidas disponíveis para evitar que militares remanescentes do Curso Especial de Formação de Sargentos de 2012 deixem de alcançar a promoção em razão da dinâmica de preenchimento das vagas; e os reflexos da graduação na remuneração desses militares quando da passagem para a inatividade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.795/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Advocacia-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a convocação dos 2.810 candidatos aprovados no concurso público da Polícia Penal para participar do curso de formação, observados os critérios de classificação, a disponibilidade de vagas e as necessidades da administração pública.

Nº 19.796/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao advogado-geral do Estado e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca da convocação dos candidatos aprovados e considerados aptos no concurso público para o provimento de cargos da Polícia Penal para participação no curso de formação, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.797/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que adote as medidas cabíveis em relação ao fato ocorrido em 3/8/2024, nas dependências da Universidade de Itaúna, registrado no Reds nº 2025-044141700-001.

Nº 19.798/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações acerca das medidas adotadas ou em andamento em relação ao fato ocorrido em 3/8/2024, nas dependências da Universidade de Itaúna, registrado no Reds nº 2025-044141700-001. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.799/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações acerca das condições de serviço dos militares vinculados às frações subordinadas ao 3º Pelotão de Conceição do Mato Dentro do 3º Batalhão de Polícia Militar, com as especificações que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.800/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a adoção das medidas administrativas cabíveis, caso sejam constatadas irregularidades ou inconsistências relativamente às condições de serviço dos militares vinculados às frações subordinadas ao 3º Pelotão de Conceição do Mato Dentro, do 3º Batalhão de Polícia Militar.

Nº 19.801/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a ampliação da rede de atendimento credenciada no Município de Itajubá, especialmente quanto à oferta de hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 19.802/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a rede de atendimento credenciada no Município de Itajubá, com destaque para a Santa Casa de Misericórdia local, e sobre as medidas para assegurar a continuidade e a ampliação da assistência aos beneficiários, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.803/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para levantamento das condições estruturais, operacionais e de segurança da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho e para adoção de medidas destinadas ao reforço do efetivo, da estrutura, dos equipamentos e dos recursos de segurança da unidade, encaminhando-se a esta Casa informações sobre as providências adotadas.

Nº 19.804/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil e à Delegacia de Armas e Munições de Governador Valadares pedido de providências para o regular prosseguimento do Inquérito Policial nº 2025-105-00038200101705079542 (registrado no sistema PCNet), decorrente do Reds nº 2025-008246643-001, com a realização dos atos investigativos cabíveis.

Nº 19.805/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a realização de vistoria técnica e reforma da guarita do Presídio de Conselheiro Pena, incluindo as ações que especifica.

Nº 19.806/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre as providências adotadas e o prazo previsto para a execução das intervenções solicitadas para a realização de vistoria técnica e reforma da guarita do Presídio de Conselheiro Pena. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.807/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de providências para manutenção do convênio com a Unimed em Coronel Fabriciano ou, em caso de interrupção, para restabelecimento do convênio, de modo a assegurar a continuidade da assistência à saúde dos beneficiários do referido instituto.

Nº 19.808/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Polícia Militar pedido de providências para averiguação de cobranças de parcelas de empréstimo consignado do 2º-Sgt. QPR Edvaldo Bispo Arruda que não estariam sendo repassadas à instituição financeira, com a adoção das medidas que menciona.

Nº 19.810/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para adequação funcional da 3ª-Sgt. BM Kenia Ribeiro Correa Lirio durante o período gestacional.

Nº 19.811/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para análise da situação funcional do servidor Márcio Ferreira Gomes referente ao pagamento de adicional de insalubridade por suas atividades no rabecão de Betim, e realização de avaliação técnica ou perícia e a adoção das medidas para eventual implantação e pagamento dos valores devidos.

Nº 19.812/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona, participantes das investigações que resultaram na conclusão do Inquérito Policial nº 18483364 e no indiciamento de investigados pelos crimes de extorsão e agiotagem, em Belo Horizonte.

Nº 19.814/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para reavaliar o pedido de remoção do servidor Rafael Duarte Andrade Santos para o Presídio Montes Claros II, em Montes Claros.

Nº 19.815/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos Ministérios das Cidades e da Fazenda e à Caixa Econômica Federal – CEF – pedido de providências para que, caso seja constatada incompatibilidade entre o procedimento adotado pela CEF para a apuração da renda de policiais e bombeiros militares no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida e a legislação aplicável, sejam tomadas as medidas necessárias para adequação desse procedimento.

Nº 19.818/2026, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para a regulamentação da Lei nº 25.625, de 2025, que autoriza o controle populacional e o manejo do javali-europeu (*Sus scrofa*).

Nº 19.819/2026, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Frente Parlamentar da Agropecuária pedido de providências para promover articulação junto ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil com vistas à edição de ato normativo orientativo que esclareça e promova a aceitação, pelas instituições financeiras operadoras de crédito rural, dos decretos municipais de emergência econômica ou agropecuária editados pelos municípios mineiros como documentos complementares aptos a subsidiar a comprovação do nexo de causalidade entre os eventos adversos e as perdas de renda, produção e safra exigidas para o enquadramento nas disposições da Medida Provisória nº 1.376, de 2026.

Nº 19.820/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja realizada consulta pública sobre o Projeto de Resolução nº 133/2026, de autoria do deputado Leleco Pimentel, que institui a Comenda Padre Pigi. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.822/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para criação e fortalecimento de uma política permanente de atenção à saúde mental dos veteranos da segurança pública, com a adoção das medidas que especifica.

Nº 19.823/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da assistência em saúde mental ofertada aos profissionais da área de segurança pública, ativos e veteranos, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.824/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e às comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações acerca das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços de atenção à saúde mental dos servidores veteranos da área de segurança pública, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.825/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado às comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, à chefe da Polícia Civil e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as políticas, os programas, as ações e a estrutura destinados à atenção à saúde mental dos servidores da segurança pública, inclusive na passagem para a inatividade e após essa passagem, com os esclarecimentos que especifica. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Saúde. Anexe-se ao Requerimento nº 19.824/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 19.826/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de providências para que, em caso de renovação do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, seja incluída cláusula obrigando a concessionária a eliminar a geração de maus odores na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras.

Nº 19.828/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de providências para que fiscalize a Companhia de Saneamento de Minas Gerais no cumprimento do padrão de lançamento em corpo receptor do efluente tratado na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada em Conselheiro Lafaiete, e na correta destinação dos rejeitos gerados no tratamento.

Nº 19.829/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de providências para a realização de vistoria técnica na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Nº 19.830/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre a emissão de alvará para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada no Bairro Satélite, com vistas à construção de quatro novos leitos de secagem, entre outras obras de melhorias da unidade.

Nº 19.831/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o projeto de reformulação tecnológica da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada no Município de Conselheiro Lafaiete, com os esclarecimentos que especifica.

Nº 19.832/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de informações sobre o padrão de lançamento do efluente e a destinação dos rejeitos da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, no Município de Conselheiro Lafaiete. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.833/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre o eventual descumprimento, por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, de compromissos assumidos no contrato de concessão celebrado entre o referido município e a companhia e eventuais penalidades aplicadas, em especial as relacionadas à operação da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras.

Nº 19.834/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de informações sobre a aplicação de penalidades à Companhia de Saneamento de Minas Gerais por falhas operacionais e descumprimento de padrões na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.835/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital Gimirim, localizado em Poço Fundo, primeiro hospital do Sul de Minas a destinar 100% de seus serviços a pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Nº 19.836/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os protocolos relacionados ao diagnóstico do transtorno do espectro autista em adultos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.838/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social pedido de providências para que promova avaliação técnica e científica visando à incorporação, ao Sistema Único de Saúde, dos medicamentos Hypanat® (15mg), Tolvadef® (15mg) e Tolvaheal® (30mg), destinados ao tratamento da doença renal policística autossômica dominante, ou de medicamentos equivalentes com eficácia comprovada para retardar a progressão dessa doença.

Nº 19.839/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a criação de programas de valorização e aproveitamento da experiência profissional dos veteranos da segurança pública e de preparação para a passagem à inatividade.

Nº 19.840/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Saúde, de Governo e de Planejamento e Gestão, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para criação de grupo de trabalho interinstitucional destinado a elaborar política estadual de atenção à saúde mental dos veteranos da segurança pública e a avaliar a criação de mecanismos permanentes de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças mentais, bem como de acolhimento, acompanhamento, reinserção social e valorização desse público.

Nº 19.842/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para ampliação do acesso da pessoa idosa ao atendimento especializado em saúde mental, em articulação com os centros de atenção psicossocial e a Rede de Atenção Psicossocial.

Nº 19.843/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidenta da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da realização de coletas de sangue no Município de Arcos, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.844/2026, do deputado Coronel Henrique, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.651/2025, de sua autoria.

Nº 19.845/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para o levantamento da situação funcional e da gestão do Presídio de Araxá I, em razão de relato de policial penal sobre discussão ocorrida em 23/9/2026 com o diretor-geral da unidade, bem como sobre a distribuição de atribuições e a carga de trabalho no Núcleo de Segurança Interna, adotando-se as medidas cabíveis para a apuração dos fatos e a garantia de um ambiente de trabalho adequado e seguro aos servidores.

Nº 19.846/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a recomposição do efetivo da delegacia da Polícia Civil em Lajinha.

Nº 19.847/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os critérios adotados para atribuição, revisão ou redução da pontuação de militares nos processos de promoção, especialmente quanto à eventual consideração do ajuizamento de ações judiciais pelos militares em face do Estado, esclarecendo-se se tal circunstância repercute na respectiva avaliação ou classificação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.848/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a avaliação da possibilidade de manutenção da lotação do Sd. BM Rafael Borges Vieira no 5º Batalhão de Bombeiros Militar, no Município de Araguari.

Nº 19.849/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para avaliação do atendimento do pedido de transferência da Sd. PM Júlia Arantes Fernandes Oreando (Número de Polícia 190.893-8) para o 47º Batalhão de Polícia Militar.

Nº 19.850/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apuração de possíveis irregularidades na conduta funcional das lideranças do presídio regional de Governador Valadares e avaliação da conveniência da manutenção dos atuais servidores nas funções de liderança.

Nº 19.851/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a avaliação da situação funcional e administrativa do Presídio de Passos, especialmente quanto aos relatos de possíveis práticas de assédio moral e perseguição, às condições do ambiente de trabalho dos policiais penais e às denúncias formalizadas por servidores junto à Ouvidoria e ao Ministério Público, com a adoção das medidas que menciona.

Nº 19.852/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão pedido de providências para análise e regularização da documentação funcional de Gilmar Soares dos Santos, ex-agente penitenciário da Penitenciária de Francisco Sá, e posterior emissão da documentação necessária à averbação do seu tempo de contribuição perante o Instituto Nacional do Seguro Social.

Nº 19.853/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que verifique a situação da rede de atendimento odontológico credenciada no Município de Guapé e avalie a ampliação dessa rede, mediante o credenciamento de profissional ou de estabelecimento odontológico.

Nº 19.854/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam intensificadas as ações de policiamento e fiscalização na Avenida Saramenha, especialmente no Bairro Tupi, em Belo Horizonte, em razão de reiteradas ocorrências de perturbação do sossego.

Nº 19.855/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinadas, no mínimo, três armas de impulso elétrico à companhia da Polícia Militar no Município de Cambuí.

Nº 19.857/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a regularização das condições de funcionamento da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ibirité.

Nº 19.858/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil pedido de providências para a destinação de uma viatura rural à delegacia rural de Araxá.

Nº 19.859/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para realização urgente de levantamento das condições de custódia, circulação e atividades desempenhadas por determinados presos na unidade prisional de Jaboticatubas, bem como das autorizações e das circunstâncias relacionadas às situações relatadas.

Nº 19.860/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda pedido de providências para agilização da análise e do pagamento das férias-prêmio devidas a A. A. M. S., ocupante do cargo de investigador de polícia, aposentado a partir de 14/10/2024 e diagnosticado com câncer.

Nº 19.861/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para o urgente fortalecimento e a ampliação do programa Tá Entregue, destinado à recuperação de aparelhos celulares furtados ou roubados e ao enfrentamento da cadeia de receptação desses dispositivos.

Nº 19.862/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para levantamento das escalas de serviço dos militares que possuem dispensa médica para o serviço noturno lotados nos centros de operações de bombeiros, especialmente no âmbito do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, em Juiz de Fora.

Nº 19.863/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para reavaliação da regulamentação dos ciclos de escalas e jornadas de trabalho dos militares, assegurando previsibilidade, equilíbrio e períodos adequados de descanso.

Nº 19.864/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que sejam reiteradas e ratificadas as providências solicitadas por meio do Requerimento nº 19.908/2026, especialmente quanto à adoção de medidas imediatas para a substituição do imóvel atualmente utilizado pelo destacamento da corporação em Iapu, até que seja viabilizada a construção de uma unidade própria e adequada.

Nº 19.865/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para avaliação da possibilidade de revisão da sistemática de registro de ocorrências na Delegacia Virtual do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto à natureza Furto – C01155.

Nº 19.866/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para apuração, em complemento ao Requerimento em Comissão nº 22.788/2026, de denúncias relativas a

supostas determinações relativas a eventos na corporação e a reformas de unidades policiais, no âmbito do 70º Batalhão da Polícia Militar, da 15ª Região da Polícia Militar.

Nº 19.867/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para o regular prosseguimento e conclusão da Investigação Preliminar nº 2025.0309.0067.

Nº 19.868/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para verificação da situação dos militares reformados por invalidez quanto ao acesso ao Painel Administrativo da Polícia Militar, especialmente quanto a eventual restrição ou suspensão.

Nº 19.869/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja reavaliada a situação do 2º-Sgt. PM veterano Francisco Assis Monteiro Ribeiro, especialmente quanto ao recolhimento de seu armamento.

Nº 19.870/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os agentes da Polícia Civil de Minas Gerais e da Polícia Civil do Distrito Federal que menciona pela atuação conjunta que resultou na localização e na prisão, no Distrito Federal, de foragido da Justiça com três mandados de prisão em aberto e histórico de crimes violentos no Noroeste do Estado.

Nº 19.871/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com Maria Elizabete da Silva, funcionária da empresa Minas Gerais Serviços S.A., e Lourival Evangelio Marcelino, auxiliar da Polícia Civil e de atividades governamentais, pelos mais de vinte anos de serviços prestados à 5ª Delegacia de Polícia Civil de Jaboticatubas.

Nº 19.872/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luiz Eduardo Gonçalves Ferreira, diretor do Presídio de Jaboticatubas, e Wellington Gonçalves dos Santos, diretor-adjunto desse presídio, pelos serviços prestados ao sistema prisional do Estado.

Nº 19.873/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º Sgt. PM Luiz Antonio Martins, o Sd. PM Guilherme Henrique Alves Domingos, o Sd. PM Vitor Henrique Alves Souto e o Sd. PM Otávio Bartimeu Vieira Guerra, do 7º Pelotão de Polícia Militar de Santana do Riacho, pela atuação em ocorrência de tentativa de autoextermínio nesse município, em 9/9/2026, que resultou na preservação de uma vida.

Nº 19.874/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com Francielle Conceição Drumond Figueiredo, delegada de polícia; Wilton Costa Bruzinga, Ricardo Lima Junior, Francisco Heloisio Viana de Araujo, Arthur Leandro Barral, Hélio Zeferino de Freitas Junior, Kecirley Jorgiane de Oliveira Martins e Daniel Santos Araujo, investigadores de polícia; e Rodrigo Rocha de Souza e Rafael de Andrade Gonçalves Lima, escrivães de polícia, pela brilhante atuação na Operação Queda da Bastilha, deflagrada em 15/9/2026, em Montes Claros.

Nº 19.875/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para reavaliação do pedido de ingresso do policial penal Marcelo Ferreira Crispim no Grupo de Escolta Tático Prisional do Presídio de Governador Valadares, objeto do Requerimento nº 12.496/2025, considerando-se, inclusive, fatos supervenientes relacionados à composição do referido grupamento.

Nº 19.876/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 28/7/2026, no Centro de Belo Horizonte, que resultou na prisão de suspeito de praticar agiotagem, agressões físicas, ameaças de morte e exposição de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Nº 19.877/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o policial penal Bruno Graco por ter-se tornado o primeiro profissional de sua categoria no Estado a concluir o Curso Internacional de Negociação do Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nº 19.878/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Anderson Silva e com o Sgt. PM Rafael Guimarães pelo empenho demonstrado na reforma e na manutenção da unidade da Polícia Militar em Ipiaçu.

Nº 19.879/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja avaliado o pedido de transferência do Sd. PM 1ª Cl. Felipe Alfredo Anunciação (Número de Polícia 1815588) para unidade localizada em Araguari.

Nº 19.880/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre os critérios aplicáveis ao pedido de remoção do Sd. PM Felipe Alfredo Anunciação (Número de Polícia 1815588), lotado em Carmo do Paranaíba, para unidade localizada em Araguari, e sobre eventual previsão de movimentação funcional que possa viabilizar a referida remoção. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.881/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja avaliado o pedido de remoção do escrivão de polícia Matheus Carvalho Almeida para unidade localizada na região da Zona da Mata, preferencialmente em município próximo a Leopoldina.

Nº 19.882/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a possibilidade de atendimento do pedido de remoção do escrivão de polícia Matheus Carvalho Almeida (Masp nº 1.566.143-2), os critérios aplicáveis a essa decisão e a previsão de eventuais vagas ou de movimentações funcionais que possam viabilizar a remoção solicitada. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.883/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a realização de levantamento conjunto e aprimoramento do fluxo de atendimento do Plantão Digital no Município de Poços de Caldas.

Nº 19.885/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil e à comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações sobre o funcionamento do Plantão Digital no Município de Poços de Caldas, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.886/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil e ao titular da Delegacia de Armas e Munições de Governador Valadares pedido de informações acerca das providências já adotadas no âmbito do Inquérito Policial nº 2025-105-00038200101705079542 (PCNet), decorrente do Reds nº 2025-008246643-001, do atual estágio da investigação, das medidas eventualmente pendentes e da previsão para seu regular prosseguimento e conclusão, bem como dos respectivos encaminhamentos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.887/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 23º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa de seu comandante, Ten.-Cel. Bruno Simpson de Paula, pelos expressivos resultados alcançados no enfrentamento à criminalidade nos primeiros nove meses de 2026 nos Municípios de Divinópolis, Carmo do Cajuru, Cláudio e São Gonçalo do Pará. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 19.888/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.406/2025, de sua autoria.

Nº 19.889/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 3ª-Sgt. PM Vanisse Rosa Resende da Silva (Número de Polícia 089.850-2) pelos 40 anos de relevantes serviços prestados à Polícia Militar. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 19.891/2026, do deputado Coronel Henrique e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar o centenário da Marinha do Brasil no Estado por ocasião dos 100 anos da criação da Capitania dos Portos em Pirapora, em dezembro de 1926.

Nº 19.893/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para instalação de uma unidade da corporação no Município de Ibirité.

Nº 19.894/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor da Viação Pássaro Verde Ltda. pedido de informações sobre os possíveis impactos, na prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros pela empresa, da implantação de pedágios em rodovias estaduais decorrente de sua concessão à iniciativa privada, especialmente quanto aos aspectos da questão que especifica. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 19.895/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Agência de Iniciativas Cidadãs pela relevante atuação em prol da efetivação dos direitos humanos no âmbito do projeto Periferia sem Fake.

Nº 19.896/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar, à Corregedoria da Polícia Militar, à Polícia Civil, ao Ministério Público e à Ouvidoria de Polícia do Estado pedido de providências para a apuração das denúncias de violência policial, uso excessivo da força e possível abuso de autoridade durante abordagem realizada em 24/10/2026, no Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte, envolvendo agressões físicas contra A. M. S., com a adoção das medidas que especifica.

Nº 19.897/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à comandante-geral da Polícia Militar, ao corregedor da Polícia Militar, à chefe da Polícia Civil, ao procurador-geral de justiça e ao ouvidor de polícia do Estado pedido de informações sobre o andamento das providências requeridas pela comissão em relação às denúncias de violência policial, uso excessivo da força e possível abuso de autoridade durante abordagem realizada em 24/10/2026, no Bairro Santa Inês, em Belo Horizonte, envolvendo agressões físicas contra A. M. S., com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.898/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal pedido de informações consubstanciadas em cópia dos processos da Representação PRMG nº 0008735-2026 e do Procedimento nº 1.22.000.003299/2023-36, ambos relativos à situação de vulnerabilidade hídrica da aldeia indígena Mirueira Pataxó, em Guanhães.

Nº 19.899/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com Phabullo Rodrigues da Silva por sua trajetória artística como a *drag queen* Pabllo Vittar, sua contribuição cultural e social, seus vínculos com o Estado e sua coragem de dar visibilidade a pautas frequentemente marginalizadas.

Nº 19.900/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com Lorena Urias Martins da Silva pelo relevante trabalho de conscientização que realiza sobre transfobia por meio da arte e da música.

Nº 19.901/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defesa Civil em Guanhães pedido de providências para que assegure, em caráter de urgência, o abastecimento de água potável à aldeia indígena Mirueira Pataxó, mediante disponibilização de caminhões-pipa, em quantidade e frequência suficientes para atender às necessidades da comunidade.

Nº 19.902/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Guanhães pedido de informações sobre as medidas adotadas e o cronograma de atendimento emergencial para o abastecimento de água potável à aldeia indígena Mirueira Pataxó, com os esclarecimentos que especifica.

Nº 19.903/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária pedido de informações sobre a Resolução Sejusp nº 718, de 7/4/2026, especialmente os dispositivos questionados no Projeto de Resolução nº 119/2026, consubstanciadas em manifestação técnica acerca da compatibilidade da referida norma com a legislação de execução penal e com as diretrizes nacionais de política criminal e penitenciária, bem como sobre as providências que entender cabíveis relativamente a essa resolução.

Nº 19.904/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral e à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências para apuração das denúncias de possíveis abusos de autoridade e de restrições indevidas à manifestação política de militantes do Partido dos Trabalhadores nos Municípios de Esmeraldas e de Lavras, durante o período eleitoral.

Nº 19.905/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Maria Luisa Guimarães Perdigão, trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social no Município de Coronel Fabriciano, pelo seu comprometimento com a defesa das diretrizes éticas, técnicas e públicas da assistência social, bem como pela defesa de um atendimento digno, laico, não discriminatório e orientado pela garantia de direitos às pessoas em situação de rua.

Nº 19.908/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil e ao Ministério Público em Entre Folhas pedido de providências para a apuração rigorosa das circunstâncias da morte de E. M. C., vítima de atropelamento em 24/10/2026, na Rodovia MG-425, enquanto aguardava uma carreata em apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Nº 19.909/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a apuração da autoria, das circunstâncias e da motivação do ato de vandalismo contra o Memorial do Clube da Esquina, no Bairro Santa Tereza, nesse município, com adoção das medidas que menciona.

Nº 19.910/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, à Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Feira de Santana e à Polícia Civil do Estado da Bahia, em Salvador (BA), pedido de providências para apuração da morte de Pamela de Iansã, identificada no material de divulgação da Polícia Civil como Adilson Andrade de Souza, e para regularização da documentação de óbito e liberação do corpo para translado.

Nº 19.911/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências para apuração da legalidade, da necessidade e da proporcionalidade da prisão em flagrante de seis jovens ocorrida na madrugada de 21/10/2026, no Município de Patos de Minas, em razão da afixação de cartazes com críticas políticas a candidatos à Presidência da República.

Nº 19.912/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a apuração urgente das denúncias de graves violações de direitos humanos na Penitenciária Nelson Hungria, no Município de Contagem, com a adoção das medidas que especifica.

Nº 19.914/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Polícia Militar pedido de informações sobre a retirada, por parte da corporação, de bandeiras do Partido dos Trabalhadores afixadas em residências no Município de Esmeraldas, no dia 4/10/2026, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.915/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas na gravação e na ata da reunião realizada, em 19/1/2025, na Associação Quilombola de Queimadas, no Município de Serro, em relação ao processo de licenciamento ambiental da Herculano Mineração. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.917/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio à deputada federal Duda Salabert e a Felipe Gomes, assessor dessa deputada, pelas agressões sofridas em 4/9/2026, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, enquanto fiscalizavam uma área de suposta extração ilegal de minério.

Nº 19.920/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a realização de viagens oficiais a Israel por autoridades, gestores ou servidores públicos estaduais, nos últimos quatro anos, com os esclarecimentos que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.922/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Presidência Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB – e à Vice-Presidência da República pedido de providências para a imediata retirada de tramitação do Projeto de Lei Federal nº 1.424/2026, da deputada federal Tabata Amaral, do PSB-SP, que define antissemitismo com a finalidade de instruir as políticas públicas nacionais.

Nº 19.926/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com os profissionais mencionados pela relevante contribuição à construção e ao fortalecimento da Associação Brasileira de Psicologia Social – Regional Minas Gerais.

Nº 19.932/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador do Ministério Público e ao promotor de justiça em Barão de Cocais pedido de providências para obtenção de resposta do Poder Executivo Municipal aos questionamentos feitos por meio do Requerimento nº 18.457/2026 e para responsabilização dos agentes públicos omissos em responder a esse requerimento, com realização das ações que especifica.

Nº 19.933/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça e ao promotor de justiça na Comarca de Barão de Cocais pedido de informações sobre a ausência de resposta da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais ao ofício enviado por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 18.457/2026. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.935/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Ministério Público pedido de providências para a apuração de denúncias de possíveis violações de direitos ocorridas na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, localizada no Município de Ipaba, com a adoção das medidas que menciona.

Nº 19.936/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania pelo relevante trabalho desenvolvido na execução do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais.

Nº 19.937/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Corpo de Bombeiros Militar, em especial com os militares do 10º Batalhão de Bombeiros Militar e do Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres, pela atuação exemplar na missão humanitária internacional de resposta aos terremotos ocorridos na Venezuela. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 19.938/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à controladora-geral do Estado e à ouvidora-geral do Estado pedido de informações acerca das providências adotadas em relação às denúncias formalizadas por empregados da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. lotados no Hospital João Paulo II, em documento dirigido à direção da unidade em 15/3/2023, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.939/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para alteração da forma de contagem do início das férias dos servidores plantonistas da Rede Fhemig, de modo que elas tenham início em dia de plantão, e não em dia de folga. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 19.940/2026, da deputada Leninha e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadã Honorária do Estado a Fernanda Barbosa Takai pela contribuição às culturas mineira e brasileira com sua trajetória artística, literária e social. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 19.941/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe de futebol feminino do Cruzeiro Esporte Clube pela conquista da Copa Libertadores da América Feminina. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 19.942/2026, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis e militares que menciona pela atuação na operação coordenada que resultou na localização de aproximadamente quarenta mil pés de maconha, na apreensão de expressiva quantidade de droga já colhida e ensacada e na prisão em flagrante de suspeito de tráfico de drogas.

Nº 19.944/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência de negociação formal com o Município de Guanhães para absorção da turma de 1º ano do ensino fundamental no Plano de Atendimento 2027 da Escola Estadual Tenente José Coelho da Rocha, situada em Correntinho, e o cumprimento dos requisitos legais para a absorção da turma. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.945/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para manutenção da turma de 1º ano do ensino fundamental no Plano de Atendimento 2027 da Escola Estadual Tenente José Coelho da Rocha, situada em Correntinho, no Município de Guanhães.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Assuntos Municipais, de Saúde, de Segurança Pública e de Direitos Humanos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Acordo de Líderes

– O acordo de líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 26 de novembro de 2026 o prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 6.186/2026 e 6.187/2026 foi publicado na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A decisão da presidência, acolhendo o acordo e determinando seu cumprimento, foi publicada na edição anterior.

Designação de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 37/2026 foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 19.786, 19.787, 19.789, 19.791, 19.793, 19.795, 19.797, 19.800, 19.803 a 19.805, 19.807, 19.808, 19.810 a 19.812, 19.814, 19.815, 19.845, 19.846, 19.848 a 19.855, 19.857 a 19.879, 19.881, 19.883 e 19.942/2026, da Comissão de Segurança Pública, 19.818 e 19.819/2026, da Comissão de Agropecuária, 19.822, 19.826 a 19.831, 19.833, 19.835, 19.838 a 19.840 e 19.842/2026, da Comissão de Saúde, 19.893/2026, da Comissão de Assuntos Municipais, 19.895, 19.896, 19.898 a 19.901, 19.903 a 19.905, 19.908 a 19.912, 19.917, 19.922, 19.926, 19.932, 19.935 e 19.936/2026, da Comissão de Direitos Humanos, e 19.945/2026, da Comissão de Educação. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Direitos Humanos, informando que, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.481/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, 19.549/2026, da deputada Andréia de Jesus, e 19.720/2026, da Comissão de Participação Popular;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.529/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, 19.552/2026, do deputado Enes Cândido, e 19.579/2026, do deputado Sargento Rodrigues;

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 18.027 e 18.567/2026, da deputada Lud Falcão, 18.665, 18.982, 18.987, 18.989, 18.990 e 19.405/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, 18.949/2026, da deputada Leninha e do deputado Antonio Carlos Arantes, 18.984/2026, da deputada Alê Portela, 19.055/2026, do deputado Coronel Henrique, e 19.565/2026, do deputado Ulysses Gomes, e os Projetos de Lei nºs 4.325/2025, da deputada Nayara Rocha, 5.270/2026, do deputado Gil Pereira, e 5.443/2026, do deputado Professor Wendel Mesquita;

da Comissão de Saúde, informando que, na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.407/2026, da Comissão de Direitos Humanos, e 19.582 e 19.583/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, e os Projetos de Lei nºs 4.453/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 1.491/2023, do deputado Zé Laviola; e

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 18.195/2026, da Comissão de Administração Pública, 18.671/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, 19.273 e 19.275/2026, do deputado Leleco Pimentel, e 19.326/2026, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 19.844/2026, do deputado Coronel Henrique, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.651/2025, e o Requerimento nº 19.888/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.406/2025 (Arquivem-se os projetos.).

2ª Fase

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

A presidenta – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

A presidenta – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, considerando que na pauta existem vários projetos importantes para a votação, solicito a V. Exa. recomposição de quórum.

A presidenta – É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

A presidenta – Responderam à chamada 42 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Registro de Presença

A presidenta – A presidência registra a presença, a pedido do deputado Vitório Júnior, fazendo nossas saudações ao vereador de Ribeirão das Neves, Edson Gomes, presente nas galerias. Seja bem-vindo! Esta Casa recebe também, com muito carinho, os alunos do projeto Câmara Jovem da Cidade de São João Batista do Glória. Sejam bem-vindos ao Parlamento mineiro. Recebam um abraço dos deputados e das deputadas.

Discussão e Votação de Proposições

A presidenta – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.654/2026 seja apreciado em primeiro lugar, dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.317/2025, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rota Turística do Queijo Minas Artesanal. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.155/2026, do deputado Raul Belém, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Prata. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Em votação, a Emenda nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 2. Com a aprovação da Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.155/2026 com a Emenda nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.654/2026, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 25.722, de 16/1/2026, que dispõe sobre as honras fúnebres aos servidores públicos civis e aos militares integrantes da segurança pública do Estado mortos em serviço ou em razão deste e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.654/2026 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, da deputada Andréia de Jesus, que acrescenta dispositivo à Lei nº 869, de 5/7/1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, para garantir licença de três dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

A presidenta – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 96/2026, do deputado Lucas Lasmar, que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores plantonistas da saúde, mediante o estabelecimento de jornadas semanais, escalas de plantão e critérios de apuração mensal da carga horária, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

A presidenta – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda, do deputado Arlen Santiago, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.048/2026, do deputado Rodrigo Lopes, que institui a Comenda do Vinho. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.048/2026 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.991/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 15.441, de 11/1/2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 37 deputados; votou "não" 1 deputado, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.991/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Bruno Engler (PL)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2023, do deputado Leleco Pimentel, que institui a política estadual de subsídios para o transporte público de passageiros e mobilidade urbana e rural e cria o Fundo Estadual para Mobilidade Urbana e Rural e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

A presidenta – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Duarte Bechir e outros, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta –Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Cassio Soares e João Magalhães e da deputada Nayara Rocha. Portanto, votaram "sim" 38 deputados, que somados à presença da deputada Delegada Sheila, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.208/2023 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.027/2024, do deputado Doutor Jean Freire, que cria a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto "sim" do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram "sim" 40 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.027/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2024, do deputado Charles Santos, que acrescenta inciso ao art. 5º da Lei n° 18.874, de 20/5/2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto "sim" do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram "sim" 41 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.176/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.404/2025, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural, gastronômico e turístico do Estado o cuscuz do Distrito de Padre Viegas, Município de Mariana. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto "sim" do deputado Duarte Bechir. Retifique-se o voto do deputado Leleco Pimentel de "não" para "sim". Portanto, votaram "sim" 43 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.404/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.199/2019, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paula Cândido. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o

projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.199/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.085/2024, dos deputados Rodrigo Lopes, Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade, que cria o Selo Origem Mineira – Uai Wine. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto "sim" do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram "sim" 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.085/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.087/2024, da deputada Marli Ribeiro, que dispõe sobre a criação de espaços de autocuidado para funcionários públicos com diabetes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.087/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.133/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, que assegura a gratuidade no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado para mãe, pai ou responsável legal de bebê prematuro internado em unidade neonatal da rede pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do projeto em sua forma original e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde, e pela rejeição do projeto original e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 37 deputados, que, somados à presença da deputada Leninha e do deputado Noraldino Júnior, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.133/20274 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2025, da deputada Maria Clara Marra, que institui diretrizes para a implantação de programas de proteção e amparo social a crianças e adolescentes com síndrome de Down, transtorno do espectro autista – TEA –, paralisia cerebral e doenças crônicas e raras degenerativas ou incapacitantes em situação de orfandade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.094/2025, da deputada Lud Falcão, que autoriza a desafetação do trecho rodoviário que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Tiros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 37 deputados, que, somados à presença da deputada Leninha e da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.094/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.153/2026, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Mercado do Produtor de Varginha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.153/2026 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.305/2026, do deputado Carlos Henrique, que institui a política e incentivo à gestão compartilhada entre os municípios do Vale do Jequitinhonha com menor índice de desenvolvimento humano e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Assuntos Municipais, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 36 deputados, que, somados à presença dos deputados Gustavo Valadares e João Magalhães e da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.305/2026 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Assuntos Municipais.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.570/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário realizada no Município de Silvianópolis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira e Mauro Tramonte. Portanto, votaram "sim" 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.570/2026 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 188/2022 e 43/2024 (– À promulgação.), e dos Projetos de Lei nºs 356/2023, 2.303 e 2.705/2024, 3.565, 3.830, 3.980 e 4.172/2025 e 5.417 e 5.647/2026 (– À sanção.).

Declaração de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Ainda estou aqui, presidente. Essa alegria... Gente, hoje nós contribuímos para a política de mobilidade urbana e rural. É por isso que o tema da reforma urbana foi, para nós, priorizado, e hoje a Comissão de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana tem mais um avanço. Eu quero também dizer, ao mesmo tempo que agradeço à população de Minas Gerais a votação que obtive, assim como o deputado federal Padre João, que fomos reeleitos. Tive voto em 710 municípios, alcançando cerca de 60 mil votos. Faço isso junto com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.208/2023, que trata do sistema único de mobilidade urbana e rural do Estado de Minas Gerais, que é o arcabouço para que a gente chegue à sustentabilidade e ao avanço do Tarifa Zero em Minas Gerais. Quero compartilhar essa luta, que não é minha, é do povo trabalhador e também do povo da zona rural, esquecido na temática da mobilidade. É um avanço porque aponta para o que nós chamamos de tarifa justa, que é para nós, na melhor das hipóteses, que o Brasil tenha condições de implementar o Tarifa Zero em todos os modais: no ônibus, no trem, no barco, no avião, por que não? Porque nós sabemos que o Tarifa Zero é uma condição de usufruir daquilo que o trabalhador transformou da natureza e hoje não pode usufruir, porque o capital exclui até o direito de ir e vir do trabalhador e da pessoa que tem hipossuficiência, que não tem recurso. Hoje avançamos no 2º turno. Deputada Beatriz, deputada Macaé e Jean, tenho a alegria de dizer para vocês que essa é a 45ª lei dentro de um mandato que conseguimos aprovar na Assembleia Legislativa. Digo “lei” porque, votado em 2º turno, se o governador não sanciona... Neste momento nós temos a alegria de ter o deputado Tadeu como governador e a alegria também de ter a Leninha como presidenta desta Casa. Ele poderá sancionar a lei, que nos dá também a condição de prestar contas do porquê do nosso mandato: 45 leis, deputado Bechir, dentro deste mandato, e quase 200 projetos de lei apresentados, todos de muita relevância, como o que nós agora debatemos, aprovamos. V. Exa. nos procurou para poder promover ajustes, emenda, foi ouvido, corrigimos aqui no Plenário com a emenda que V. Exa., junto ao Colégio de Líderes, garantiu, portanto aprimoramos e vamos ter que fazer muito mais pela mobilidade urbana em Minas Gerais. Muito obrigado a todos, no sentido da reeleição e da aprovação dessa lei. Para aqueles que ainda não estão familiarizados com o debate, é uma obrigatoriedade dos patrões garantir o transporte dos seus servidores e funcionários. Isso cabe ao Estado. Isso caberá àquele proprietário que emprega. Para que a gente tenha condição, precisamos criar o fundo para garantia da sustentabilidade do Tarifa Zero.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Eu quero, nos segundos finais, dizer também que nós estamos às vésperas dos 11 anos do crime da Samarco, BHP e Vale. Hoje realizamos audiência pública junto com o deputado federal Padre João, onde pudemos debater a situação grave das empresas que estão dizendo por aí que construíram as moradias dos atingidos. Mentira! Mentira da Vale! Mentira da Samarco! Mentira da BHP! Porque há casa rachando e há casa que não tem sequer o esgoto ligando à rede inexistente. Portanto o crime continua, e nós sabemos que as mineradoras lucraram com a vida daqueles que inclusive permanecem sem encontrar o último corpo. Termino agradecendo a todos e, em memória das vítimas desse maior crime ambiental, pediria ao presidente que pudesse conceder 1 minuto de silêncio neste Plenário às 20 vítimas do crime da Vale e BHP, que aconteceu em Mariana há 11 anos.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental a solicitação do deputado Leleco Pimentel de 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Declarações de Voto

O deputado Ricardo Campos – Exmo. Sr. Presidente, caros colegas deputados, caras colegas deputadas, mais uma vez subo a esta tribuna para agradecer, primeiramente, a Deus, e depois à minha família, aos meus apoiadores e a todo o povo de Minas Gerais que nos concedeu a oportunidade de renovar o nosso mandato. Foram mais de 69 mil votos depositados nas urnas para honrar o trabalho do povo mineiro, principalmente na pauta de garantia de tudo quanto é direito do cidadão. Nada é favor, tudo é direito, porque, como pagadores de impostos, nós temos o direito de ver as obras, as ações do Estado chegarem à nossa cidade. Eu quero saudar os colegas deputados e as colegas deputadas pelos projetos aprovados hoje. Também tenho a oportunidade de falar sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período de 2024-2027. Estamos revisando o orçamento para 2027. Fiquei muito feliz, Doutor Jean, com a fala do governador eleito, em que ele afirma que irá cumprir o programa Luz para Todos. Somente a Comissão de Participação Popular, o nosso mandato, aliado ao mandato do deputado federal Paulo Guedes, protocolou mais de 18 mil pedidos de ligações na Cemig. Então, nós aguardamos que Minas Gerais, ainda neste resto de ano, cumpra a lei, uma vez que a Cemig assinou convênio, os recursos são federais, e a eleição do presidente Lula garante mais de R$6.000.000.000,00 ao programa Luz para Todos e para o povo de Minas Gerais. Nós queremos ver a Cemig ligar a energia para quem mais precisa, garantir ao nosso povo acesso à energia. Ouvi o governador afirmar também que irá cumprir a nova lei do IPVA. O atual governador e seu vice deram isenção fiscal de mais de R$4.000,000,000,00 às grandes locadoras. Por meio de emenda de nossa autoria, o art. 3º da Lei 25.070, de 2024, garante, deputado Leleco e deputada Beatriz, que nenhum condutor, nenhum cidadão terá seu veículo apreendido e levado para os pátios, acabando-se, assim, com a máfia do reboque, do guincho. Com isso, o cidadão poderá pagar, pelo celular, o IPVA, o licenciamento e a multa no ato da blitz. Já é lei! O Cleitinho nunca teve a capacidade ou a coragem de falar que a lei já existe e que a emenda é de autoria do deputado Ricardo Campos e do nosso ex-deputado, hoje conselheiro do Tribunal de Contas, Alencar da Silveira Jr. Eu fico feliz ao saber que o governador eleito irá fazer com que a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária cumpra a lei e acabe com a apreensão de veículos dos trabalhadores. Mas, é claro, iremos discutir aqui também a revisão do IPVA. O Bloco Democracia e Luta e este deputado propõem a redução do IPVA para os motociclistas, para os trabalhadores do transporte de cargas, para os trabalhadores de fast food, para os trabalhadores de aplicativos. Também vamos discutir a redução do IPVA dos veículos com mais de 15 anos e dos veículos que são necessários, porque o nosso povo é um povo pobre, um povo simples, trabalhador. Quem deixa de pagar o IPVA não é caloteiro; é quem não pôde pagar porque teve que priorizar o arroz, teve que priorizar o medicamento, teve que priorizar a cirurgia. Então iremos tratar esse assunto do IPVA com muita veemência aqui. Deputado Leleco, deputada Beatriz, ao pegar o PPAG, o Estado tem a cara de pau de não colocar um centavo sequer para investimento no combate à pobreza. O Idene, órgão que garante água para as comunidades rurais, dispõe de R$1.000,00 para levar água para o Norte de Minas, para o Jequitinhonha, para o Mucuri, para o Noroeste. Por isso, Doutor Jean, a discussão do PPAG e a discussão do Fundo de Erradicação da Miséria têm que se

dar na proporção de quem realmente vai combater a pobreza. Colocar recursos nos grandes municípios ou nos grandes municípios arrecadadores não é um ato que irá combater a extrema pobreza. Por isso, presidente, nós iremos apresentar aqui importantes emendas ao projeto do FEM, ao projeto do IPVA, e esta Casa terá que fazer jus à vontade do povo. Muito obrigado, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais, servidores aqui presentes. Colegas, eu ouvi o deputado Leleco falar da satisfação com os seus projetos de lei aprovados durante a legislatura. É muito interessante, sobretudo, quando a gente vê um projeto de lei que chega efetivamente até as pessoas. Todos os projetos de lei aprovados aqui são interessantes, mas cada um tem uma história. Cada um tem um ambiente onde nasceu, alguém que sugeriu, uma situação da qual o projeto veio. E é nas nossas andanças ou nas nossas práticas profissionais, na nossa atuação, que surgem as ideias. Hoje, deputado Leleco, deputada Beatriz, deputada Ana Paula, a Comissão das Mulheres tornou o nosso projeto, que infelizmente depois, na Comissão de Saúde, foi descaracterizado... A Comissão das Mulheres transformou o nosso projeto, o PL 2.027/2024, que cria a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose e dá outras providências, em algo fantástico. Nós ainda queremos chegar lá, mas já é um grande avanço, já é um grande avanço. Hoje estou muito feliz. Fico muito feliz em ver aprovado esse projeto, que tem história, tem um ambiente onde nasceu. Eu não me esqueço da minha primeira paciente – agora há pouco, falei com ela por telefone: a minha primeira paciente portadora de endometriose. Eu lhe pedi permissão para falar seu nome aqui: Zaíra, lá da cidade de Itaobim. Ela me procurava toda semana, no plantão, com muitas dores, com muitas dores. Ou ia ao PSF ou procurava saber o dia em que eu estava de plantão. O que é endometriose? Muitos falam que é uma doença silenciosa. Silenciosa porque cerca de 20% das mulheres não apresentam sintomas, mas 80% os apresentam. Um dos principais sintomas é a dor, a dor muito forte. Aí ela deixa de ser uma doença silenciosa para ser uma doença silenciada. As mulheres escutam muitas vezes: “Isso não é nada, isso é normal”. Afinal de contas, as mulheres sentem dor todos os meses. Como são tantas outras doenças... Se elencarmos, deputada Beatriz, deputada Ana Paula, deputado Leleco, as doenças que têm a dor como principal sintoma, veremos que a maioria delas acomete as mulheres, como se já fosse normal a mulher sentir dor. Eu vejo aqui sentada, se me permite, a minha assessora Polyana, portadora também de endometriose, que se submeteu a uma cirurgia há pouco tempo e deve estar muito feliz. Muito obrigado também, Polyana, a você e a outras mulheres que me procuraram e me ajudaram na formatação desse projeto. Eu queria não só falar sobre esse projeto, em si, mas dizer que o projeto surge assim, não vem de uma cabeça sozinha – ninguém faz nada sozinho –, vem com muitas pessoas juntas. Então hoje fico feliz de ter apresentado esse projeto. Este estado chega a ofertar a times de futebol R$32.000.000,00, devido ao fim das *bets*, ele quer patrocinar com os R$32.000.000,00 e, ao mesmo tempo, silencia as mulheres, não apresenta um projeto, não apresenta uma política pública. Portanto que esse projeto não pare em uma orientação, que ele não pare em uma diretriz, mas que efetivamente resolva esse problema como tantos outros que nós temos aqui. Acho que essa é uma função nossa também de parlamentar, deputadas e deputados, apresentar, se tornar lei – com certeza vai virar uma lei –, mas, sobretudo, depois fiscalizar também. É preciso diminuir o tempo de diagnóstico. O Estado de Minas é campeão, pois cerca de sete milhões de mulheres no País sofrem de endometriose, um alto índice de internação, colegas deputados. Aí, sim, é gasto em saúde. Então registro aqui que, ao mesmo tempo que estou feliz com a aprovação desse projeto, também deixo a minha denúncia do que acontece com as mulheres, com a saúde do nosso estado e deste país. Muito obrigado, colegas deputados.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados. Hoje estou aqui para parabenizar meus colegas deputados pela série de projetos importantes que aprovamos aqui nesta tarde, dentre eles esse da endometriose, Doutor Jean. Inclusive, já realizamos audiências públicas para a apreciação desse projeto e o melhoramos na Comissão de Mulheres. Trata-se de um projeto muito importante para a saúde das mulheres. Espero que, nos próximos dias, também tenhamos aqui, neste Plenário, a apreciação de um projeto de minha autoria, que também cria a política pública de atendimento às mulheres no climatério e menopausa. Esse projeto já foi tão profundamente debatido e discutido aqui através de audiências públicas, como também em âmbito federal junto com o Ministério das Mulheres, e também precisamos avançar nessa pauta tão fundamental para cuidar da saúde das mulheres. Gostaria de destacar aqui um projeto de minha autoria, que aprovamos hoje, em 1º turno, o Projeto de Lei nº

3.133/2024, que cria e assegura a gratuidade no sistema de transporte para pais, mães, familiares responsáveis por crianças prematuras. Inclusive, novembro é considerado o mês de novembro roxo, que dedica a atenção especial ao cuidado com os prematuros. Então aprovamos esse projeto. Estamos falando de acompanhamento de bebês que nasceram antes do tempo previsto e que precisam dessa assistência, do cuidado e da atenção dos pais ou dos responsáveis. Garantir a gratuidade é garantir o acompanhamento. O dia 17 de novembro é dedicado ao Dia Mundial de Atenção à Prematuridade, e o tema deste ano é: "Prematuro: pequeno no tamanho, grande no potencial. Investir no acompanhamento pós-alta é garantir o futuro". Por isso é tão fundamental que a gente também consiga garantir que os pais possam se deslocar, sem ônus, para o cuidado com esse prematuro. Aqui também quero lembrar e registrar a atuação do nosso mandato, que criou, junto ao Hospital das Clínicas, mais um banco de leite humano. O Hospital das Clínicas, que é uma referência na América Latina, ainda não tinha o banco de leite humano. Isso foi conquistado através de recurso de emendas parlamentares, que o nosso mandato colocou no Hospital das Clínicas, para criar mais um banco de leite humano aqui, no Estado de Minas Gerais. Ficamos muito felizes. E tudo isso é atenção às crianças, é atenção às mulheres, é algo que o nosso mandato não abre mão de fazer, desde o primeiro dia do nosso trabalho aqui na Casa, em 2019. Eu queria também aproveitar este momento para saudar a presença do meu amigo querido Raphael Gustavo, vereador de Viçosa, vereador mais votado da história de Viçosa, juntamente com o educador físico Samuel, que também se faz presente aqui no Plenário. Sejam muito bem-vindos. A presença de vocês nos alegra, nos engrandece no compromisso com a cidade de Viçosa e no compromisso com as práticas esportivas. Eu quero aqui agradecer e saudar cada um de vocês. A você, Raphael Gustavo, quero agradecer pelo empenho no processo eleitoral. Eu fui a deputada com a quarta maior votação no Município de Viçosa, com 2.324 votos, que foram organizados a partir do seu trabalho, da sua atuação parlamentar, da sua articulação com as comunidades, com todo o povo de Viçosa. Eu quero agradecer, também, ao vereador que me concedeu o título de Cidadã Honorária de Viçosa; quero, de público, agradecer o seu trabalho, o seu empenho, parabenizá-lo pelas suas ações e dizer que esta Casa Legislativa está à sua disposição para que nós possamos juntos melhorar todos os aspectos das políticas públicas, principalmente aqueles que dizem respeito ao Estado lá em Viçosa. Registro também o seu trabalho na defesa do braço oncológico em Viçosa, tão fundamental para garantir atendimento de qualidade perto de casa para as pessoas que mais precisam e que enfrentam a dura realidade do câncer. Nós seguiremos aqui, na Casa, lutando pela implementação desse braço oncológico lá, tão fundamental para Viçosa. Para encerrar, presidente, eu quero dizer que aprovei agora, na reunião extraordinária da Comissão das Mulheres, mais uma vez, um pedido de audiência pública para tratarmos da dura realidade da violência política de gênero no Estado de Minas Gerais. Aprovei um requerimento para realizar uma audiência pública e conversei hoje mais cedo, deputada Beatriz, com a nossa companheira, vereadora de Montes Claros, Iara Pimentel, que, brutalmente, foi agredida no último final de semana de campanha, antes do segundo turno da campanha presidencial. Foi brutalmente atingida com paulada, com tijolo na cabeça, o que trouxe para ela um problema grave de perda dos dentes. Ela quebrou o nariz, teve uma série de desdobramentos dessa agressão, disparada por um grupo de apoiadores da extrema-direita. Isso é inadmissível. É inadmissível com a vereadora Iara, inadmissível com qualquer um de nós, sejamos nós mulheres ou homens. É inadmissível que o ambiente político se torne essa arena de agressividade, de violência por não se respeitar a opinião do outro. Estamos acompanhando o caso da vereadora Professora Iara Pimentel. Ela está passando por uma série de situações de saúde, passou por uma cirurgia no final de semana e agora segue lutando por justiça para que esses agressores sejam devidamente punidos e retirados da cena pública, porque é inadmissível algo assim seguir sendo naturalizado. Fazemos aqui, mais uma vez, a nossa manifestação de repúdio, a nossa manifestação de apoio à vereadora Iara e um apelo para que o Estado de Minas Gerais regulamente a lei, aprovada aqui nesta Casa, que institui a política pública contra a violência contra as mulheres no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 5/11/2026

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 9, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/10/2026

Às 16h13min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e os deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a implantação do Parque Estadual Serra Verde e os impactos da instalação da Cidade Administrativa no Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.842/2026, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os atendimentos de urgência e emergência na rede pública de saúde do Estado, com os detalhamentos que especifica;

nº 22.847/2026, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a Central de Operações para Regulação Estadual, com os detalhamentos que especifica;

nº 22.848/2026, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a participação do Ministério da Saúde nas discussões sobre a implementação da Central de Operações para Regulação Estadual;

nº 22.851/2026, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada visita à Central de Operações para Regulação Estadual, no Município de Belo Horizonte, para vistoria e acompanhamento institucional do novo modelo de regulação estadual em saúde;

nº 23.047/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise humanitária do povo indígena tikmu'un (maxakali);

nº 23.218/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional pedido de providências para inserção, na agenda do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração

da Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, de visitas às comunidades afetadas pela concessão da BR-116 - Rota das Gerais, com o objetivo de monitorar a implantação e avaliar os impactos dessa agenda;

nº 23.219/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater os possíveis impactos da instalação de praças de pedágios na BR-116, entre os Municípios de Catuji, Itaobim e Medina, em continuidade ao debate ocorrido em 12/8/2026, na 12ª Reunião Ordinária da comissão;

nº 23.220/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério da Integração Regional, ao Ministério da Cultura, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Defensoria Pública da União e à Concessionária Ecovias das Gerais S.A. as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 12/8/2026;

nº 23.221/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para elaboração de estudo de viabilidade visando a ampliação do escopo do contrato de concessão da BR-116 - Rota das Gerais, de forma a contemplar a duplicação de toda a extensão da rodovia contida na área dos Municípios de Catuji, Itaobim e Medina;

nº 23.222/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para reavaliar a localização das praças de pedágios a serem implantadas nos Municípios de Catuji, Itaobim e Medina, no âmbito da concessão da BR-116 - Rota das Gerais;

nº 23.223/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para a isenção do pagamento de pedágio, no âmbito da concessão da BR-116 - Rota das Gerais, para os condutores de veículos automotores que, após tarifados, retornarem dentro do prazo de 24 horas ao seu destino de origem, apresentando comprovante de pagamento do pedágio;

nº 23.224/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado aos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Cultura pedido de providências para inclusão, no grupo de trabalho interministerial para elaboração da Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, de ações para garantir a preservação da atividade de comercialização de queijo cabacinha nas margens da Rodovia BR-116, no trecho sob concessão do sistema Rota das Gerais;

nº 23.225/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério da Integração Regional, ao Ministério da Cultura, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, e à Concessionária Ecovias das Gerais S.A. as notas taquigráficas da 12ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 12/8/2026;

nº 23.644/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios, ao Tribunal de Contas, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais pedido de providências para assegurar a gratuidade, a manutenção da frota regular e a ampliação da oferta do transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2026, nos termos das diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal;

nº 23.645/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para realização de auditoria na gestão fiscal, financeira, contábil e orçamentária do Município de Jaíba referente aos exercícios de 2021 a 2024, com especial atenção às ações e aos impactos que menciona; e para o acompanhamento da regular tramitação e apreciação, com adoção das medidas cabíveis, das Representações nºs 1.207.936 e 1.207.998, em análise no referido órgão.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Shester Lane de Souza, representante da Associação Mila de Política Cidadã; Sergio Sebastião Viana, presidente do Instituto Madeira Viva; Jaime Naves Branco, engenheiro; Fagner Daniel da Silva, representante do Movimento com Força; e Márcio Antônio Marques Gomes,

economista e assessor dos proprietários de imóvel desapropriado. A presidência concede a palavra à deputada Andréia de Jesus, autora do requerimento que deu origem ao debate, que passa a conduzir os trabalhos e faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2026.

Leleco Pimentel, presidente – Beatriz Cerqueira – Macaé Evaristo.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/11/2026

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a importância do projeto Eco-Escola da Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães, em parceria com o Parque Tecnológico de Belo Horizonte – BH-TEC –, e apresentar contribuições para o aprimoramento da matéria constante no Projeto de Lei nº 4.783/2025, que institui a política estadual de arborização escolar e cria o Selo Escola Verde, bem como proceder à entrega de diplomas referentes ao voto de congratulações com as citadas instituições. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Alexsandra Luísa Miranda da Conceição, Emilly Paé Brito, Kamily Memily Gomes Muniz e Stella Alves de Alcântara, alunas da Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães; Camila de Oliveira Viana, assessora de Sustentabilidade do BH-TEC; e com a Sra. Luciana Ramos de Almeida Azeredo, bióloga, professora de biologia e sustentabilidade e coordenadora do ensino médio na Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães; e os Srs. Clayton Ricardo Santos, vice-diretor da Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães; Daniel Moreira Dias, diretor da referida escola; e Marco Aurélio Crocco Afonso, presidente do BH-TEC; e com Lucas Gabriel Garcia Silva, aluno da referida escola. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães e com o BH-TEC pela realização do projeto Eco-Escola. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidente – Macaé Evaristo – Leleco Pimentel.

ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2026

Às 16h8min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e o deputado Leleco Pimentel (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos sobre a comunidade escolar do encerramento das atividades da Escola Estadual Coronel Juca Pinto, no Município de Belo

Horizonte, e da transferência de suas instalações ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, com a presença da comandante-geral da Polícia Militar e do secretário de Estado de Educação, na condição de convocados. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.064/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 23.844/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Educação e sejam convidados o chefe de Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar e o diretor de Educação Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, a fim de debater os impactos para a comunidade escolar do encerramento das atividades da Escola Estadual Coronel Juca Pinto, no Município de Belo Horizonte, e da transferência de suas instalações ao Colégio Tiradentes;

nº 23.845/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das plataformas de apostas (*bets*) na educação, nas famílias e na vida de crianças, adolescentes e jovens;

nº 23.846/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o plano de aplicação dos recursos do programa Juros por Educação destinados à educação profissional técnica de nível médio do ano de 2026, apresentado pelo Estado ao Ministério da Educação.

Em seguida, são aprovados os relatórios das visitas às escolas estaduais sediadas em área de projeto de mineração de terras-raras, no Município de Poços de Caldas, realizadas em 13/8/2026, e à Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, no Município de Lagoa Santa, realizada em 24/8/2026. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência comunica a remarcação da audiência pública para o dia 10/11/2026, às 16 horas. A presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/11/2026, às 10 horas, à Escola Estadual Padre Matias, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar os investimentos realizados em infraestrutura na escola.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Alê Portela, Ione Pinheiro e Macaé Evaristo e o deputado Luizinho, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/11/2026, às 14 horas, ao Centro Integrado de Design Social da

Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer os projetos de economia circular e reaproveitamento de resíduos têxteis desenvolvidos pelo referido centro.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leleco Pimentel, Caporezzo, Dalmo Ribeiro e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/11/2026, às 16 horas, em Belo Horizonte, à garagem da Viação Pássaro Verde Ltda., com a finalidade de conhecer as instalações da empresa e verificar as condições de manutenção e conservação da frota, bem como os procedimentos operacionais adotados na prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Arnaldo Silva, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 37/2026

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Noraldino Júnior, Rodrigo Lopes e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/11/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Veto nº 37/2026, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 10/11/2026, às 14 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Ricardo Campos, presidente.

RELATÓRIOS DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Locais Visitados: Escolas estaduais sediadas em área de projeto de mineração de terras-raras, no Município de Poços de Caldas

Apresentação

Atendendo aos Requerimentos de Comissão nºs 22.986/2026, 22.987/2026, 22.988/2026, 22.989/2026, 22.990/2026, 23.135/2026 e 23.136/2026, de autoria das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a fim de verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras na região sobre as comunidades escolares, visitou no Município de Poços de Caldas em 13/8/2026 as seguintes instituições educacionais: Escola Estadual Professor José Castro de Araújo, Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira, Centro de Educação Infantil Municipal Santa Terezinha, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (Escola Padrão), Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira, Centro de Educação Infantil Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso e Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto (Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente). A comissão foi também à Escola Municipal Vitalina Rossi, para apurar situação específica relatada durante as visitas às outras escolas.

Participaram das visitas as deputadas Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e Bella Gonçalves, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, e as acompanharam: Regina Aparecida de Oliveira, representante do Sind-UTE/MG Poços de Caldas; Caroline Gatti Sobreiro de Medeiros, Danielle Vilas Boas e Rosemary Torres, representantes do coletivo Rara é a Vida; na Escola Estadual Professor José Castro de Araújo, Adriana da Silva Souza, vice-diretora; na Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira, Milene Camargo, diretora, e Elaine Rocha, vice-diretora; no Centro de Educação Infantil Municipal Santa Terezinha, Lilia Aracy dos Santos, coordenadora; na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (Escola Padrão), Marli Fernanda de Carvalho Freitas, vice-diretora do turno da manhã, e Matheus Azevedo Santos, vice-diretor do turno da tarde; na Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira, Milena Pupo Manucci, diretora, e Márcia Aparecida Dias, vice-diretora; no Centro de Educação Infantil Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso, Rita Aparecida Domingues, coordenadora; e na Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto, Fernanda Miguel Lúcio Marcelino, vice-diretora, e Hosana Beatriz Santos Silva, supervisora.

Contexto

A região do planalto vulcânico de Poços de Caldas tem uma das maiores reservas mundiais de terras-raras ou metais de terras-raras, que são um grupo de 17 elementos químicos necessários para a fabricação de baterias, veículos (elétricos, de defesa, aeroespaciais), eletrônicos, equipamentos médicos de alta complexidade e outros produtos de grande valor agregado. A mineração desses elementos, contudo, gera grande degradação do meio ambiente e diversos efeitos danosos para as comunidades que habitam no entorno dessa atividade.

A empresa australiana Viridis Mining and Minerals pretende realizar a mineração de terras-raras na região de Poços de Caldas. Elaborado pela mineradora, o Projeto Colossus prevê a exploração de área de 373 hectares, que abrangem a região. A licença prévia para o empreendimento já foi concedida pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e em maio de 2026 a empresa solicitou ao órgão a licença de instalação.

Segundo alardeado pela empresa, o Projeto Colossus trará diversos benefícios à comunidade de Poços de Caldas, em especial à Zona Sul do município. No entanto, ela omite que o empreendimento ocorrerá em área urbana densamente povoada – ao

contrário das atividades de mineração de terras-raras em outros países, que ocorrem em áreas remotas. A Zona Sul é composta pelos bairros Jardim Contorno, Jardim Paraíso, Parque Esperança, Santa Tereza, São Bento, Tiradentes, Jardim Kennedy I e II, Jardim Aeroporto, Parque das Nações, Conjunto Habitacional Pedro Afonso Junqueira, Vila Matilde, São Sebastião e pelo Residencial Jardim dos Pássaros. A exploração minerária terá sérias repercussões na vida das 60.000 pessoas que moram na região: desvalorização dos imóveis adjacentes ao empreendimento, aumento do tráfego de veículos pesados na região, crescimento da poluição atmosférica e sonora e do número de casos das doenças delas decorrentes, potencial contaminação da água e de escassez desse recurso por conta de seu uso intensivo nas atividades de mineração, risco de desastres ambientais, entre outros efeitos deletérios. Além disso, a área em que ocorrerá a extração é próxima a escolas, o que pode afetar negativamente as atividades de ensino, os profissionais da educação, os estudantes e as comunidades escolares.

Em informação técnica emitida em julho, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, por meio de sua Superintendência em Minas Gerais, alertou para a necessidade de estudos mais amplos e expediu uma série de recomendações para que os empreendimentos de mineração de terras-raras no Planalto Vulcânico de Poços de Caldas – o Caldeira, da mineradora Meteoric Resources, no Município de Caldas, e o Colossus, da empresa Viridis Mining and Minerals, no Município de Poços de Caldas – fossem analisados de forma integrada – e não isoladamente, como vem acontecendo –, considerando que os impactos ambientais dos dois projetos podem se somar ou interagir e ainda tendo em vista a presença de um sítio de descomissionamento nuclear na região.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável já realizou audiências públicas em 18/11/2025, em Belo Horizonte, e em 8/5/2026, em Poços de Caldas, para debater os impactos dessas atividades minerárias. Não obstante, com o objetivo de proceder especificamente à escuta dos docentes, discentes e da comunidade escolar das escolas que serão impactadas pelo Projeto Colossus, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou oito dos estabelecimentos de ensino situados próximos às áreas onde ocorrerá a mineração de terras-raras.

Relato

As escolas visitadas atendem a um grande número de alunos e contam com muitos funcionários:

- Escola Estadual Professor José Castro de Araújo: 303 alunos, distribuídos em 14 turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, e cerca de 80 trabalhadores da educação;
- Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira: 685 alunos, distribuídos em 31 turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, e 75 trabalhadores da educação;
- Centro de Educação Infantil Municipal Santa Terezinha: cerca de 180 matrículas e 45 trabalhadores;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (Escola Padrão): 900 alunos, distribuídos em 28 turmas de ensino médio, e 94 trabalhadores;
- Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira: 970 alunos, distribuídos em 41 turmas do ensino fundamental (anos iniciais e finais), e 100 trabalhadores;
- Centro de Educação Infantil Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso: 185 matrículas da educação infantil (creche e pré-escola) e 60 trabalhadores;
- Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto: 1.200 alunos, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental;

O percurso e as atividades das visitas foram organizados livremente a critério de cada comunidade escolar. Em todos os casos, todavia, as parlamentares Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves esclareceram preliminarmente a finalidade da visita – verificar os impactos dos projetos de mineração de terras-raras sobre as comunidades escolares da região e questionar se elas haviam sido

adequadamente informadas e ouvidas sobre esses projetos. As deputadas também compartilharam, em cada escola percorrida, as informações já disponíveis sobre o empreendimento minerário, relataram as atividades realizadas pela Assembleia Legislativa que trataram do tema, como as audiências públicas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em novembro de 2025 e em maio de 2026, e anunciaram os resultados já alcançados, notadamente a visita da Comitiva Interministerial, em junho, e a recente informação técnica emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, em que o órgão recomenda estudos mais amplos sobre os impactos da mineração de terras-raras. Em seguida, as deputadas se dedicaram à escuta dos representantes de cada comunidade escolar, registrando todos os relatos, anseios e dúvidas apresentados.

Na maior parte das unidades visitadas, a comunidade escolar já tinha ouvido falar sobre o empreendimento minerário, mas dispunha de poucas informações e desconhecia a sua localização precisa. Durante a visita, membros do coletivo Rara é a Vida, formado por moradores da Zona Sul de Poços de Caldas, indicaram no mapa (Figuras 1 e 2) a posição de cada uma das escolas em relação à área das futuras cavas do Projeto Colossus, representada em tom mais escuro.



Figura 1 – Imagem cedida pelo coletivo Rara é a Vida

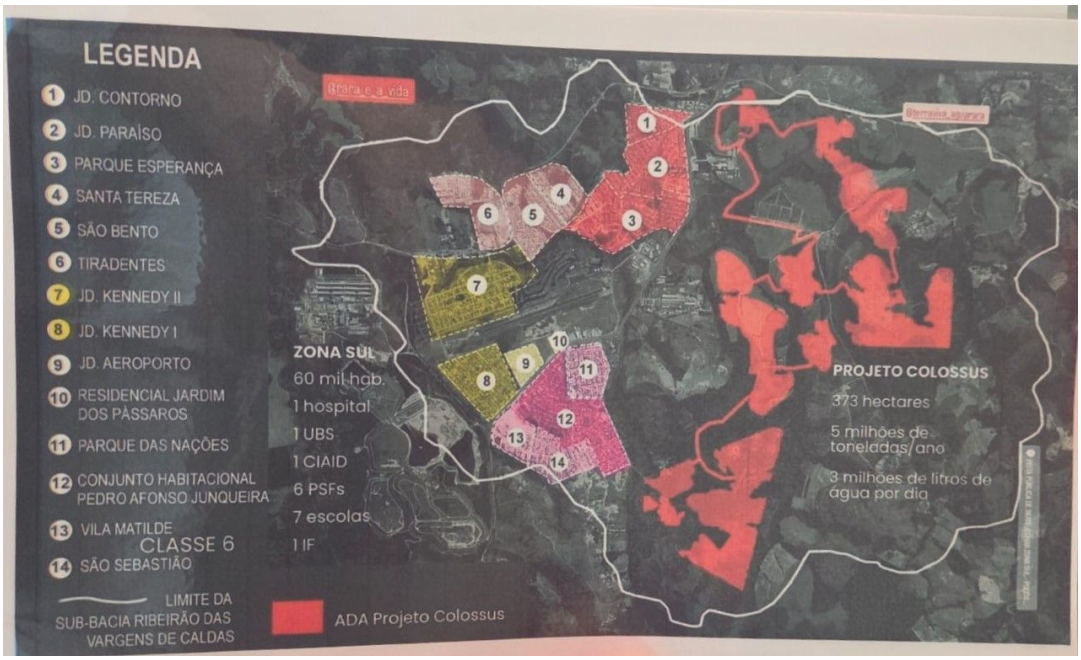


Figura 2 – Mapa apresentado pelo coletivo Rara é a Vida

A proximidade surpreendeu professores, pais e alunos. Na Escola Municipal Professor Arino Ferreira Pinto, segunda maior da cidade, a vice-diretora ainda não conhecia o mapa e informou não saber que a mineração seria tão perto da escola. Em certos casos, a distância é tão curta que do local da escola já é possível enxergar a área do empreendimento (Fotos 1 e 2).



Foto 1 – Local do empreendimento visto a partir da Escola Estadual Professor José Castro de Araújo. Crédito: Elizabete Guimarães/ Almg.



Foto 2 – Local do empreendimento visto a partir do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso. Crédito: Elizabete Guimarães/ Almg.

A deputada Bella Gonçalves ressaltou o ineditismo de uma exploração de terras-raras desse porte tão próxima de área densamente povoada, que, além de escolas, abriga moradias, hospital e unidades básicas de saúde. Essa proximidade também está evidenciada na Figura 3, elaborada pela empresa de consultoria ambiental Clam e reproduzida no parecer emitido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente no âmbito do processo de licenciamento ambiental (Parecer Único de Licenciamento Trifásico (LP) SLA nº 634/2025). Na figura, estão representadas em verde, amarelo e branco as residências e empreendimentos que estão inseridos na área diretamente afetada e no seu entorno.

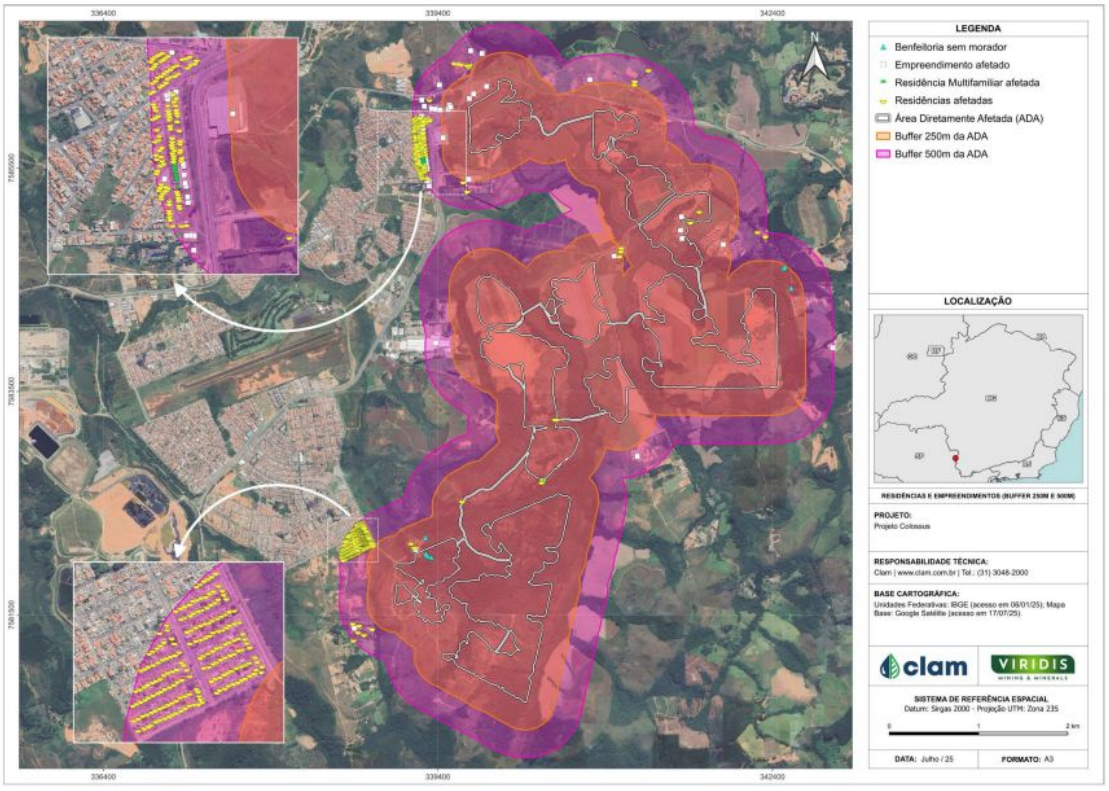


Figura 3 – Edificações localizadas na Área Diretamente Afetada – ADA – e nos *buffers* de 250 e 500 metros. Fonte: Elaborado pela consultoria Clam e reproduzido pela Feam no Parecer Único de Licenciamento Trifásico (LP) SLA nº 634/2025.

Apesar da proximidade entre área a ser minerada e as escolas, os representantes das unidades escolares declararam não ter recebido, até o momento da visita, nenhum esclarecimento ou orientação por parte dos órgãos públicos ou da empresa Viridis Mining and Minerals acerca dos possíveis impactos da mineração para as escolas e suas comunidades. Declararam ainda que as escolas não foram convidadas a participar de qualquer atividade que tratasse do empreendimento minerário organizada pelo poder público ou pela mineradora ou a se manifestarem a respeito. Tampouco foi ministrado qualquer treinamento de segurança nas escolas, relativo a possíveis riscos associados à mineração de terras-raras. Relataram que representantes da empresa chegaram a comparecer às escolas – por exemplo à Escola Padrão –, mas que as suas visitas tinham por escopo exaltar as qualidades do empreendimento minerário e prometer benefícios à comunidade, sem contudo trazer qualquer esclarecimento sobre prováveis consequências socioambientais, o que consideraram uma comunicação superficial e pouco transparente.

Assim, as informações atualmente disponíveis nas escolas sobre esses impactos foram repassadas por trabalhadores da educação que, por serem também moradores da região, chegaram a participar de alguma reunião sobre o assunto ou se informaram por organizações da sociedade civil atuantes nessa pauta, como os coletivos Rara é a Vida e Terra Viva – Água Rara. Na Escola Padrão, a comunidade escolar organizou uma reunião para discutir o tema, iniciativa que teria sido repreendida pela Superintendência Regional de Ensino – SRE –, sob alegação de risco à segurança da escola. Apenas na véspera da visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, o secretário municipal de Educação teria entrado em contato com os gestores das unidades de ensino municipais, fornecendo informações gerais sobre o empreendimento a fim de prepará-los para a recepção da comitiva. Da mesma forma, escolas estaduais teriam sido contatadas pela SRE para que informassem sobre a data da visita da comissão e para declararem se tinham a intenção de recebê-la, o que foi interpretado pela gestão das escolas como uma forma de intimidação.

O professor de geografia Reinaldo Avelino de Souza, da Escola Estadual José de Castro Araújo, é membro do coletivo Terra Viva – Água Rara, que tem o objetivo de divulgar informações sobre a mineração de terras-raras e assegurar a participação popular no debate. Ele entende que são necessários mais estudos acerca dos possíveis impactos da atividade, que envolvem poluição atmosférica, trânsito intenso de caminhões, radioatividade, riscos relacionados às pilhas de rejeitos, contaminação hídrica e escassez de água. Além desses, alerta para os possíveis efeitos sobre a mobilidade urbana, a especulação imobiliária, o turismo e patrimônio cultural, esses dois últimos relacionados às águas termais de Poços de Caldas. A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia também teve a oportunidade de conversar com alguns alunos da escola. Os estudantes demonstraram ter conhecimento sobre a iminência da mineração de terras-raras e expressaram preocupação com o avanço do empreendimento. Receiam especialmente que a mina d'água que abastece a população local (conhecida como Mina da Iolanda) seja afetada e que o barulho dos caminhões acabe prejudicando a tranquilidade do bairro. Além disso temem pela poeira, risco aumentado de câncer e possibilidade de desvalorização das casas onde moram. A abordagem com os alunos, contudo, não é comum a todas as escolas. Na Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira, os professores ouvidos pela comissão relataram que não se sentem preparados para levar o tema à sala de aula, já que eles próprios não foram minimamente informados acerca do empreendimento.

Na Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira, a comissão pôde registrar as numerosas dúvidas apresentadas pelos professores, pais e também por alunos de diversas idades que se reuniram no auditório da escola. Os presentes perguntaram, por exemplo: se a mineradora tem permissão para operar; se a mineração já começou efetivamente, uma vez que é possível avistar trânsito de caminhonetes da mineradora e caminhões carregados de terra; qual o tamanho das cavas; se vai haver desabastecimento de água, considerando que a cidade já passa por racionamento nos períodos de estiagem; se a água utilizada na mineração poderá ser reutilizada; se pode vir a faltar água também nos supermercados; se mesmo com a mineração, será construído um condomínio residencial na região; se haverá exploração de urânio; se a cidade continuará a ser habitável; se podem acontecer rompimentos de barragem, como em Mariana e Brumadinho; se haverá algum suporte para quem tem doenças respiratórias como asma e bronquite; se outras cidades serão afetadas; como será a qualidade de vida após a mineração; e se mineradora está oferecendo benefícios com o intuito de manipular a comunidade. As deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves se comprometeram a transmitir aos órgãos

públicos envolvidos no licenciamento ambiental os questionamentos levantados durante a visita e outros que a comunidade escolar encaminhe oportunamente, a fim de que sejam respondidos em audiência pública na Assembleia Legislativa.

Nos centros de educação infantil – CEIs – visitados, as discussões giraram em torno dos possíveis efeitos da mineração sobre a saúde das crianças atendidas, com idade de 0 a 5 anos. Uma professora do CEI Municipal Santa Terezinha manifestou preocupação com o barulho de explosivos e com a poeira. Na mesma escola, algumas mães expressaram receio de que haja piora no quadro dos filhos com asma. Elas ponderaram que em Poços de Caldas a mudança do clima é muito brusca e que, já nas condições atuais, os hospitais não comportam o grande número de casos de doenças respiratórias. Quanto a isso, a deputada Beatriz Cerqueira acrescentou que a quantidade de internações hospitalares e a mortalidade aumentaram expressivamente no Vale do Jequitinhonha, a partir da mineração de lítio. No CEI Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso, uma professora relatou que as crianças permanecem até 10 horas por dia na instituição, tempo considerável em que ficariam expostas aos efeitos nocivos da atividade minerária nas proximidades. Nesse centro, a comunidade escolar mostrava-se especialmente apreensiva com a situação de uma criança cuja saúde requer cuidados maiores. Segundo a mãe, que estava presente durante a visita da comissão, o aluno apresenta alterações genéticas raras denominadas Microdeleção 17p13.1 e Síndrome de Li-Fraumeni, que o predispõe a desenvolver um ou mais cânceres. Ela alega que, mesmo que o nível de radiação seja considerado tolerável para a população em geral, não o seria para o seu filho.

Já em outra unidade visitada, a Escola Padrão – única escola da região que oferta o ensino médio – há receio de evasão escolar, já que a mineradora, em visitas à escola, projetos culturais e concursos de redação sobre as terras-raras, tem intensificado a propaganda sobre empregos que supostamente serão gerados pelo empreendimento. Essa circunstância pode agravar a evasão que já é uma realidade nesta etapa da educação básica: as sete turmas de primeiro ano normalmente abertas na escola viram seis turmas de segundo ano e depois apenas cinco turmas de terceiro, conforme relato da gestão da escola. A deputada Beatriz Cerqueira pontuou que o receio não é infundado e que no Vale do Jequitinhonha a promessa do emprego na mineração de lítio ocasionou aumento da evasão escolar no ensino médio. A vice-diretora também relatou que os cursos técnicos de administração e recursos humanos – áreas definidas conforme a demanda da comunidade escolar – tradicionalmente oferecidos na unidade serão substituídos por curso de técnico em mineração, a ser oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai –, em espaço cedido pela escola e com patrocínio da Viridis Mining and Minerals. O professor de língua portuguesa Vinícius Hilário de Lima, morador da região, entende que a empresa não está sendo transparente e disse que, ao discutir o tema em sala de aula, os adolescentes expressam preocupação e relatam sensação de angústia e impotência: questionam se precisarão se mudar para outro lugar e se vale a pena continuar estudando, uma vez que a cidade vai ser "engolida" pela mineração. As pessoas ouvidas pela comissão também manifestaram indignação pelo fato de que as visitas da empresa – que consideram uma forma de assédio à comunidade escolar – sejam realizadas com anuência da SRE, ao passo que a comunidade tenha sido repreendida por organizar reuniões para discutir os impactos socioambientais do empreendimento.

A Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira, também visitada pela comissão, já tem a experiência da proximidade da Alcoa – empresa instalada em Poços de Caldas há mais de 60 anos, que extrai bauxita e utiliza o mineral para a produção de alumina, além de refundir alumínio para fabricar tarugos e alumínio atomizado. Segundo a diretora e a vice-diretora, de acordo com o plano de emergência da mineradora, a escola funcionaria como ponto de encontro em caso de rompimento das barragens de rejeitos. Elas relataram ainda que são frequentes as simulações e testes de segurança com o acionamento da sirene, motivo de aflição para as crianças e pais, especialmente para os alunos com Transtorno do Espectro Autista, mesmo quando comunicados previamente. A presença da Alcoa na região também tem sido associada, pelos moradores mais antigos, à poluição da água e ao aumento de número de casos de câncer. Uma professora da Escola Estadual Professor José Castro de Araújo teme que, com a instalação da mineração de terras-raras, também sejam realizados testes de segurança nas proximidades de sua escola, porque "parece uma situação de guerra e pega todo mundo de surpresa", com riscos para a saúde mental dos membros da comunidade escolar. Na mesma escola, outra

professora alertou para o excesso de rotas de fuga: além da prevista para a Alcoa, seria necessário criar outra para o empreendimento da Viridis Mining and Minerals. Outros participantes ainda relataram um episódio ocorrido no fim de semana anterior à visita – sentiram cheiro de enxofre e sulfato de amônio, que reputaram proveniente das atividades da Alcoa.

Em muitas das escolas visitadas pela comissão, os participantes relataram que a empresa australiana vem oferecendo benefícios os mais diversos à comunidade. Uma vice-diretora ouviu sobre a possibilidade de patrocínio para a reforma da quadra da escola. Na Escola Padrão, a empresa realiza visitas com promessas de empregos e patrocina um curso de técnico em mineração. Nas proximidades do CEI Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso, a empresa apoiou atividade com brinquedos. Também teriam sido anunciados concurso de redação, festival estudantil de música e projetos sociais, culturais e esportivos, patrocinados pela mineradora.

Por último, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi informada de que a empresa teria fornecido camisetas aos alunos da Escola Municipal Vitalina Rossi. A presidenta da comissão decidiu então incluir essa escola no rol das visitas programadas. Na unidade, explicaram que as camisetas haviam sido fornecidas no contexto do projeto Consciência, Observação, Prática e Ação – Copa –, desenvolvido pelos alunos do turno da manhã, e que eles foram autorizados a usá-las na escola, embora não integrassem o uniforme escolar. As camisetas, de cor amarela, trazem na estampa o nome do projeto e os dizeres: “terras-raras: tesouros invisíveis do planeta Terra”; nas mangas consta a logomarca da empresa australiana ao lado do escudo da escola (Foto 3). Como a supervisora do turno da manhã não estava presente no momento da visita, não foi possível obter mais informações sobre o projeto.



Foto 3 – Credito: Elizabete Guimarães/ALMG

A supervisora da Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira e membro do coletivo Rara é a Vida, Rosemary Torres, pontuou que a Viridis Mining and Minerals entra nas escolas e na mídia com forte propaganda, prometendo projetos, premiações e patrocínios, mas omite os impactos de suas atividades. Comparou essa postura com a da Alcoa, mineradora que já atua na região e que também costuma patrocinar projetos desenvolvidos pelas escolas, mas que não entra nelas e não aborda insistentemente as comunidades escolares. Na opinião da avó de um aluno, a empresa não poderia acessar os alunos sem autorização dos responsáveis.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade das visitas foi devidamente cumprida, uma vez que foi possível escutar as comunidades escolares acerca dos impactos dos projetos de mineração de terras-raras em Poços de Caldas bem como verificar se essas comunidades haviam sido adequadamente informadas e ouvidas sobre esses projetos. Constatou-se que o empreendimento minerário ocorrerá em área vizinha às escolas. Não obstante essa proximidade, as comunidades escolares não foram

escutadas, os possíveis impactos da mineração não foram esclarecidos pelos órgãos públicos ou pela empresa mineradora, e não foi realizado qualquer treinamento de segurança relativo a possíveis riscos associados à atividade.

Até o momento da visita, os contatos da mineradora com as unidades escolares não tiveram o propósito de esclarecer, mas apenas de alardear os benefícios do empreendimento minerário e de prometer patrocínios à comunidade. A comissão também constatou que a empresa já começa a desenvolver ações nas escolas, como por exemplo, a distribuição de camisetas com a sua logomarca a alunos da Escola Municipal Vitalina Rossi, que participam de um projeto sobre terras-raras.

Diante da indisponibilidade de informações oficiais sobre os impactos da mineração, os pais, alunos e trabalhadores da educação que estiveram presentes durante a visita apresentaram dúvidas e apreensões, que foram cuidadosamente registradas pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Como encaminhamento, a comissão decidiu realizar audiência pública com a presença dos órgãos públicos envolvidos, especialmente os órgãos ambientais, para esclarecerem se as escolas foram consideradas no processo de licenciamento e para responderem as questões encaminhadas pelas comunidades escolares. Também ficou estabelecido que uma cópia do relatório da visita seria enviado aos órgãos integrantes da missão interministerial do Governo Federal, realizada em junho deste ano para discutir a exploração de terras-raras e seus impactos na região do Planalto de Poços de Caldas.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local Visitado: Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, em Lagoa Santa

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 22.703/2026, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 24/8/2026, a Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, em Lagoa Santa, para ouvir a comunidade escolar sobre os efeitos da anunciada destinação do prédio da escola à instalação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar e sobre as consequências dessa medida para o funcionamento da unidade.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, e a acompanharam: Thiago Luiz Batista Oliveira, diretor da escola; Caio Luiz Vieira França Gusmão, professor; Lavínia Rodrigues de Oliveira Vieira, vereadora do Município de Lagoa Santa e presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal; e representantes dos profissionais da educação e dos estudantes da escola.

Contexto

A ampliação da rede de Colégios Tiradentes da Polícia Militar tem sido anunciada pelo governo estadual por meio da imprensa e das redes sociais. Essa expansão se fundamenta na Lei nº 25.090, de 2024, que promoveu significativa ampliação do quadro de pessoal do Sistema de Ensino da Polícia Militar de Minas Gerais. A partir da extinção de 6.862 cargos da educação básica da rede estadual de ensino, a lei criou, entre outros, 3.401 cargos de Professor de Educação Básica da PMMG e 324 cargos de Especialista em Educação Básica da PMMG, além de elevar de 30 para 60 o número de cargos de diretor dos Colégios Tiradentes. Ressalte-se, contudo, que o art. 13 da referida lei estabeleceu que a extinção dos cargos da educação básica não poderá resultar na redução do quantitativo de pessoal da Secretaria de Estado de Educação em virtude de rescisão ou da redução de contratos temporários.

Conforme divulgado pelo governo estadual, as novas unidades dos Colégios Tiradentes serão implantadas em prédios atualmente ocupados por escolas estaduais em funcionamento, que deixarão de integrar a rede administrada pela Secretaria de Estado de Educação.

Os Colégios Tiradentes integram o Sistema de Ensino da Polícia Militar, que, disciplinado pela Lei nº 20.010, de 2012, tem estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios. Essas unidades apresentam características distintas das escolas da rede estadual de ensino, especialmente no que se refere às formas de ingresso e à organização e composição de seu quadro de pessoal. A legislação estabelece ordem de prioridade para o ingresso nos Colégios Tiradentes, assegurando preferência, em primeiro lugar, aos dependentes de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e, em seguida, aos dependentes de servidores civis das carreiras próprias da PMMG e aos netos de militares. As eventuais vagas remanescentes destinadas ao público em geral são preenchidas mediante sorteio.

Outro aspecto relevante é a previsão de que os colégios possam atribuir aos estudantes os custos relativos à aquisição do material didático escolar especificado pela instituição. Os valores, que podem ser assumidos integralmente pelas famílias, são de aproximadamente R$680 para os anos iniciais do ensino fundamental, R$700 para os anos finais e R$800 para o ensino médio. A essas despesas se soma a aquisição dos uniformes, cujo valor é estimado em cerca de R$1.800.

A perspectiva de substituição de escolas estaduais em funcionamento por Colégios Tiradentes gerou apreensão nas comunidades escolares e passou a ser acompanhada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Em audiência pública realizada em 15/4/2026, representantes de escolas de Leopoldina, Muriaé e Coronel Fabriciano relataram a falta de diálogo prévio e expressaram temor em relação aos impactos da mudança para estudantes e profissionais da rede estadual de ensino.

Diante desses questionamentos, a comissão realizou nova audiência pública, em 22/6/2026, com o objetivo de conhecer, de forma mais abrangente, o planejamento da expansão, os critérios adotados para a escolha das unidades e os impactos previstos para a rede estadual. Na ocasião, representantes da Secretaria de Estado de Educação e da PMMG informaram que a expansão decorre de iniciativa do governo estadual e que os estudos para a definição das unidades ainda estavam em andamento. A secretaria afirmou considerar, entre outros aspectos, a existência de vagas ociosas nas escolas, mas informou que, até aquele momento, apenas 19 unidades haviam sido analisadas e que não havia cronograma definido para a implantação dos novos colégios. A PMMG, por sua vez, apontou a presença de batalhões nos municípios como um dos critérios adotados para a seleção das escolas e prestou esclarecimentos sobre as regras de ingresso e os custos de material didático e uniformes arcados pelas famílias. Apesar dos esclarecimentos, não foram apresentados à comissão os estudos técnicos que fundamentariam a expansão da rede e a seleção das escolas a serem transformadas em Colégios Tiradentes.

Em 29/5/2026, o governo estadual anunciou a criação de oito novos Colégios Tiradentes na região central do Estado, nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Ibirité, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia, indicando cinco escolas estaduais cujos prédios seriam destinados à implantação das novas unidades. A Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, em Lagoa Santa, é uma delas.

A indicação dessa unidade de ensino mobilizou a comunidade escolar e também o Poder Legislativo municipal. Em audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Lagoa Santa em 7/6/2026, a comunidade expressou sua preocupação quanto ao destino dos estudantes e dos profissionais da escola, bem como insatisfação com a insuficiência de informações e de diálogo acerca do processo de transformação da unidade em Colégio Tiradentes. A ata dessa reunião integra o Anexo deste relatório.

Diante da necessidade de conhecer diretamente a realidade das escolas atingidas pela expansão e de ouvir suas comunidades, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia deliberou visitar as unidades indicadas. Informações mais detalhadas do contexto geral do processo de substituição das escolas estaduais pelos Colégios Tiradentes estão registradas no relatório da primeira visita, realizada em 17/8/2026, à Escola Estadual Coronel Juca Pinto, em Belo Horizonte.

Relato

A Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, situada no Bairro Vila Maria, em Lagoa Santa, funciona há 41 anos e atende atualmente cerca de 380 estudantes, do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. O quadro de pessoal é composto por 69 funcionários. A unidade funciona nos três turnos e mantém educação em tempo integral para estudantes do ensino fundamental, ensino médio regular nos três turnos, além de uma turma de educação de jovens e adultos no período noturno. A escola mantém, ainda, uma turma de curso profissionalizante – quinto itinerário – de logística.

Em relação aos resultados educacionais, os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica mostram evolução nos níveis avaliados. Nos anos finais do ensino fundamental, a escola passou de 4,8, em 2019, para 5,0, em 2025 e, no ensino médio, de 3,2, em 2019, para 3,4, em 2025.

A comissão foi recepcionada pelo gestor da unidade, que relatou não ter recebido comunicação formal da Secretaria de Estado de Educação acerca da inclusão da escola entre as unidades a serem repassadas à Polícia Militar para a implantação de Colégio Tiradentes e que tomou conhecimento da medida por meio da imprensa. Segundo informou, posteriormente a escola recebeu a visita de três policiais militares para verificar sua estrutura física, procedimento que teria sido realizado por orientação direta do governador. Em contraste com a ausência de comunicação formal sobre a implantação do Colégio Tiradentes, o gestor informou ter sido oficialmente comunicado de que a escola passará a oferecer o ensino médio em tempo integral a partir de 2027.

Após a divulgação na imprensa do nome na escola na lista de estabelecimentos a serem transformados em Colégio Tiradentes, a comunidade escolar se mobilizou por meio de ato público, em que alunos e profissionais da educação envolveram a escola em um abraço simbólico. Os representantes da comunidade escolar relataram que policiais estiveram na unidade no dia do abraço simbólico para verificar se realizariam alguma manifestação contrária à implantação do Colégio Tiradentes.

Participantes relataram que, no processo de divulgação da proposta, foi veiculada a informação de que 50% das vagas do Colégio Tiradentes seriam destinadas a alunos já matriculados na escola, o que teria contribuído para o aumento da procura por matrículas na unidade naquele momento. Contudo, essa informação foi questionada pelos participantes, uma vez que não encontra amparo na Lei nº 20.010, de 2012, que estabelece ordem de prioridade distinta para o ingresso nos Colégios Tiradentes. Os participantes atribuíram a proposta de implantação do colégio na unidade a uma suposta avaliação negativa da escola em razão do perfil socioeconômico dos estudantes atendidos, além de equivocadas comparações entre o Ideb da escola e o dos Colégios Tiradentes que não consideraram as diferenças entre os processos de ingresso nas duas redes.

O diretor ponderou que uma nova unidade do Colégio Tiradentes poderia ser instalada no imóvel onde funcionava o antigo Centro Educacional Mário Casassanta, de propriedade do Estado, atualmente cedido à Prefeitura e sem utilização. Segundo ele, o local dispõe de cinco quadras, salas de aula e ampla biblioteca, estrutura que, em sua avaliação, apresenta condições adequadas para abrigar um novo estabelecimento de ensino

Em seguida, os alunos e demais integrantes da comunidade escolar se reuniram na quadra da escola, onde a deputada Beatriz Cerqueira ouviu representantes dos professores, alunos e a direção. Os presentes expressaram preocupação e incerteza quanto ao futuro da instituição, defenderam a preservação de sua identidade e questionaram o impacto da proposta sobre a evasão escolar e sobre o atendimento à população dos bairros próximos. Criticaram, ainda, a falta de diálogo do governo estadual tanto sobre o processo de instalação do Colégio Tiradentes, quanto sobre a implantação do ensino médio em tempo integral, que está sendo conduzido sem considerar a realidade socioeconômica de expressivo contingente de estudantes que precisam trabalhar.

Em suma, a comunidade escolar trouxe à comissão os seguintes pontos: falta de comunicação oficial diretamente à escola – por e-mail, ofício ou publicação nos canais oficiais de comunicação – sobre a destinação do prédio à instalação do Colégio Tiradentes e sobre a consequente extinção da escola estadual; anúncio dessa instalação somente nas redes sociais do governador e na imprensa; incerteza quanto a informação divulgada de que 50% das vagas seriam reservadas aos atuais alunos, uma vez que as regras de

prioridade para ingresso nos Colégios Tiradentes previstas na legislação estadual não estabelecem essa reserva; gastos elevados com uniforme e material didático (cerca de R$3.000), montante que pesaria sobremaneira no orçamento das famílias da região; falta de planejamento sobre o destino dos mais de 380 alunos matriculados, parte dos quais reside nas proximidades e se desloca a pé até a escola, ainda mais considerando que as demais escolas de ensino médio do município já estão com sua capacidade esgotada e o transporte escolar municipal não atenderia a horários estendidos. Os participantes também relataram que os comentários contrários à proposta postados em canais oficiais do governo nas redes sociais teriam sido removidos. Por fim, representantes da comunidade escolar relataram que teriam havido orientações verbais, atribuídas à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, para restringir o acesso de pais à escola e a participação de estudantes em atividades relacionadas ao tema.

Quanto à implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI –, os participantes alertaram que a comunidade escolar atende a uma região de alta vulnerabilidade social e que cerca de 80% dos estudantes do turno da manhã exercem atividade remunerada. Segundo relataram, a adoção do modelo de tempo integral, com jornadas de sete a nove horas, dificultaria a permanência desses estudantes e poderia contribuir para a evasão escolar. Além disso, a redução do número de turmas decorrente da transição para o tempo integral poderia resultar em excedente de professores, contribuindo para insegurança quanto à situação funcional desses profissionais.

Também em relação ao EMTI, o gestor da unidade relatou que a Secretaria de Estado de Educação concedeu à direção prazo de 48 horas para a definição dos novos cursos técnicos a serem ofertados, com a orientação para que a escolha fosse realizada sem consulta prévia a professores e estudantes. Segundo informou, caso a escola não se manifestasse no prazo estabelecido, a definição dos cursos ficaria a cargo da própria secretaria.

Integrantes da comunidade escolar destacaram os 41 anos de história da escola e as reformas realizadas recentemente em sua estrutura física, incluindo muros, quadra e cozinha, além de investimentos recentes de ampliação da cozinha e do refeitório. O trabalho pedagógico desenvolvido na unidade foi amplamente elogiado, especialmente a adoção da pedagogia de projetos e as práticas de acolhimento aos estudantes. Como indicativo dos resultados alcançados, foram mencionadas aprovações de ex-alunos em cursos superiores como Medicina e Direito. Manifestaram, também, indignação com comentários nas redes sociais que associam os estudantes da escola à criminalidade, contrariamente às evidências de mobilização dos alunos e sua participação em atividades na Câmara Municipal de Lagoa Santa e na Assembleia Legislativa.

Diante das preocupações apresentadas em virtude da implantação do EMTI, a deputada Beatriz Cerqueira orientou a comunidade escolar a respeito da Lei nº 24.482, de 2023, em especial sobre o disposto em seu art. 4º, § 1º, que assegura a manutenção de turmas de ensino médio regular, não integral, mediante demanda da comunidade escolar comprovada e solicitação formal do colegiado escolar. Os participantes manifestaram disposição de convocar o colegiado escolar e de formalizar representações ao Ministério Público e à Defensoria Pública para preservar o ensino regular na unidade.

Conclusão

A visita à Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira revelou a exclusão da comunidade escolar do processo de definição da implantação do Colégio Tiradentes na unidade, bem como da implementação do Ensino Médio em Tempo Integral, em afronta ao princípio da gestão democrática da educação. Segundo os relatos colhidos, a visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia foi a primeira oportunidade em que profissionais da educação e estudantes puderam se manifestar acerca dessas medidas.

De acordo com as informações prestadas à comissão, decisões de significativo impacto pedagógico, administrativo e estrutural têm sido comunicadas à comunidade escolar predominantemente por meios informais, sem o devido registro documental. Essa forma de condução pelo Governo do Estado compromete a transparência do processo, dificulta seu acompanhamento pelos interessados e limita as possibilidades de controle social e de fiscalização dos atos administrativos.

A comissão foi informada também que não houve apresentação dos fundamentos técnicos para a implementação do Colégio Tiradentes na unidade escolar, nem escuta da comunidade escolar para a escolha dos cursos técnicos a serem ofertados no âmbito do Ensino Médio em Tempo Integral. Considerando o compromisso assumido pelo Estado, no âmbito do Programa Juros por Educação, de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica de forma articulada às demandas e vocações do mercado, essa conduta pode comprometer a correspondência entre a oferta educacional e as características e necessidades socioeconômicas locais.

Outro ponto a ser considerado para avaliar a adequação e a razoabilidade da instalação de um Colégio Tiradentes na Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, com base nos relatos colhidos, é a existência, na região, do antigo Centro Educacional Mário Casassanta, imóvel público ocioso e potencialmente disponível para essa finalidade, o que desaconselharia a utilização do prédio de uma escola estadual em pleno funcionamento.

Acolhemos com preocupação também os relatos que apontam para possíveis impactos da reorganização da rede sobre a situação funcional e as condições de trabalho dos profissionais da educação, bem como para restrições ao debate sobre o futuro da unidade diante de manifestações contrárias às medidas anunciadas.

Ao final da visita, a deputada Beatriz Cerqueira informou aos presentes que elaboraria este relatório, consolidando as informações prestadas e os depoimentos colhidos, e que o encaminharia ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Secretaria de Estado de Educação e ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais, além de publicar os registros da visita no portal da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A deputada colocou-se, ainda, à disposição da comunidade escolar para acompanhar os próximos desdobramentos relacionados à unidade.

Por fim, registre-se que, no âmbito das ações de fiscalização desta Comissão a respeito da finalidade da visita ora relatada, já foi encaminhado à Secretaria de Estado de Educação o Requerimento nº 19.472, de 2026, que solicita a adoção de providências para assegurar a continuidade das atividades da Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, no Município de Lagoa Santa, evitando seu fechamento ou a destinação de seu prédio à implantação de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2026.

Beatriz Cerqueira, relatora.

– O anexo a que se refere o relatório de visita pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/666/180/2666180.pdf

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 5/11/2026, a seguinte correspondência:

Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 1.433/2026, da Advocacia-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.121/2025, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.121/2025.)

Ofício nº 2.467, do 1º Cartório de Registro de Imóveis em Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.427/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.427/2026.)

Ofício PHCS nº 222/2026, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a intercessão desta Casa perante a Secretaria de Estado de Saúde com vistas ao fornecimento gratuito de órtese craniana pelo Sistema Único de Saúde no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Ofício PHCS nº 221/2026, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a intercessão desta Casa perante o Ministério da Saúde com vistas à inclusão da órtese craniana (capacete ortopédico) na assistência do Sistema Único de Saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Ofício PHCS nº 217/2026, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 5.918/2026, do deputado Dr. Maurício. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.918/2026.)

Carta do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva solicitando a intercessão desta Casa perante a Câmara dos Deputados, com vistas a que se dê andamento à tramitação do Projeto de Lei Federal nº 2.730/2024. (– À Comissão de Participação Popular.)

Carta do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva solicitando a intercessão desta Casa perante o Senado Federal, com vistas a que se dê andamento ao Projeto de Lei Federal nº 2.898/2026. (– À Comissão de Cultura.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/10/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Diego Espino Ribeiro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

exonerando Ely Alves Quintão, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

exonerando Josiana Rocha Canalli, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Thayná Fernanda Machado Chaves, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Amanda Mariana de Souza, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Enes Cândido;

nomeando Geovana Fernandes de Paula, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Mateus Lázaro Paschoal de Carvalho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Reginaldo Corrêa Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Wander Oliveira Garcia, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.805, de 31/3/2026, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/10/2026, a servidora Margareth Assis Silva, Matrícula nº 12.081/2, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de taquígrafo, padrão VL-72, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda à Constituição nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 25.805, de 31/3/2026, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/10/2026, a servidora Sandra Mara Costa Dutra Paranhos, Matrícula nº 5.220/5, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-56, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 3º TRIMESTRE DE 2026

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado

Mês	Fonte de Recursos	Total Empenhado	Total Liquidado		Total Pago	
			Orçamentário	Restos a pagar	Orçamentário	Restos a pagar
Julho	10	14.055,17	1.802.710,26	447.670,72	1.802.710,26	447.670,72
Agosto	10	106.103,87	2.101.360,87	487.881,40	2.101.360,87	487.881,40
Setembro	10	20.000,00	603.461,81	114.584,66	603.461,81	114.584,66
Total		**140.159,04**	**4.507.532,94**	**1.050.136,78**	**4.507.532,94**	**1.050.136,78**

Órgão	Objeto e Finalidade	Credor	Período de Veiculação	Público Estimado**	Impactos por Meio*
ALMG	Desde as eleições de 2018, a ALMG e o TRE-MG implementam, em parceria institucional, um esforço de comunicação para valorizar o voto e a importância da participação dos cidadãos na escolha legítima e democrática dos seus representantes. Essa campanha de publicidade é de natureza informativa, educativa, de orientação social e de utilidade pública, cujos principais objetivos são: valorizar o dialogo como vetor fundamental da democracia e ressaltar a importância do voto bem informado como instrumento de defesa do interesse público e consolidação da democracia.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	15/9/26 a 30/9/26	16.403.000	IMP 106.212 INT 18.299.572 OOH 37.366.189 RD 12.650.990 RS 9.900.000 TV 111.425.048
ALMG	Divulgar as vitrines de barraginhas, que são unidades demonstrativas dessa prática cujo benefício, além do baixo custo de implantação, é a conservação de água e solo. Trata-se de um dos projetos prioritários idealizados no âmbito do Plano Legislativo de Articulação e Monitoramento de Ações Relacionadas à Crise Climática, iniciativa pioneira da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que integra o conjunto de atividades voltadas ao enfrentamento da seca e da chuva extrema no Estado. Observação: Como a abordagem do projeto foi mais didática e aproximativa com os públicos que teriam interesse direto no projeto (sindicatos, cooperativas, associações, etc.), o plano de mídia dessa ação foi constituído apenas de peças de comunicação voltadas a educar, orientar ou instruir sobre o tema. Sendo assim, não	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	26/5/26 a 30/6/26	1.100	

	foram incluídos no plano veículos de comunicação de larga abrangência. A divulgação foi feita por meio de folheto impresso, maquete de uma barraginha para exposição didática das práticas mecânicas que constituem o projeto e placas indicativas do local onde foram instaladas as vitrines de barraginhas.				
ALMG	Fortalecer o relacionamento da comunidade com o Poder Legislativo, abrindo portas e favorecendo os encontros entre diferentes públicos; Promover a corrida de rua como esporte fundamentado na participação e socialização, valorizando a saúde, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, em especial das pessoas com deficiência; Divulgar serviços de cidadania oferecidos pela Assembleia Legislativa e instituições parceiras; e as melhorias realizadas pela ALMG em parceria com PBH na Praça Carlos Chagas. Observação: Obs.: o publico estimado representa o número de cidadãos de BH, acima de 16 anos.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	8/5/26 a 16/5/26	1.900.000	IMP 106.212 OOH 4.691.775 RD 20.396.202 RS 9.867.335 TV 19.070.963
ALMG	Mobilizar a população dos municípios mineiros Pains, Córrego Fundo e Pimenta para debater e entender melhor o Projeto de Lei para a criação do Parque Estadual da Pedra do Cálice. Observação: Publico estimado por município, considerando a faixa etária acima de 16 anos: Pains: 6.502, Pimenta: 6.839 e Córrego Fundo: 4.898	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	9/4/26 a 25/4/26	18.239	
ALMG	Dar visibilidade ao aumento da violência contra as mulheres e ainda mobilizar toda a população, inclusive os homens, para denunciar esse crime. Num segundo momento, o foco da ação foi divulgar o Guia prático: direitos, benefícios e serviços para pessoa com deficiência, elaborado pelas deputadas e pelos deputados estaduais. Essa publicação foi criada para reunir num só volume toda a legislação referente ao tema e todos os canais de acesso a políticas públicas para PcDs e seus familiares.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	28/3/26 a 8/5/26	16.403.000	IMP 106.212 INT 18.602.573 OOH 20.741.652 RD 30.594.303 RS 14.935.335 TV 210.385.516
ALMG	Mobilizar os cidadãos a doar água, roupas, itens de higiene e recursos para ajudar as vítimas da tragédia ocorrida nos municípios da Zona da Mata mineira, como Juiz de Fora, Ubá, etc.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	17/3/26 a 31/3/26	16.403.000	IMP 106.212 INT 18.180.491 OOH 11.933.654 RD 32.714.851 RS 14.867.335 TV 58.759.984
ALMG	Divulgar a expansão dos pontos de transmissão da TV Assembleia e também a migração para o sinal digital. Observação: O público estimado da ação representa apenas 32 municípios das mesorregiões-alvo integrantes da campanha.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	9/2/26 a 10/3/26	1.464.736	RS 4.717.227
ALMG	Alertar a população sobre o aumento dos casos de feminicídio no Estado e as formas de violência e divulgar o canal prioritário de denúncia de ocorrências, reforçando, sobretudo, o repúdio a essa anomalia social.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	16/12/25 a 26/1/26	16.403.000	IMP 106.212 INT 16.425.806 OOH 74.379.908 RD 36.016.538 RS 28.839.343 TV 205.403.127
ALMG	Prestar contas à população sobre as principais iniciativas do Parlamento mineiro ao longo do ano de 2025, com base no trabalho realizado pelas deputadas e pelos deputados estaduais, e divulgar os resultados concretos da Lei Complementar	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	20/11/25 a 4/1/26	16.403.000	IMP 106.212 INT 17.786.702 OOH 123.966.513 RD 32.714.851 RS 18.247.696 TV 191.244.945

	nº 171, de 2025, que desbloqueou recursos dos municípios para investimento na área da saúde.				
ALMG	Divulgar a Corrida da ALMG, em prol da inclusão social dos PcDs, e reiterar a iniciativa da ALMG em resolver de forma definitiva a dívida de Minas que se arrastava havia 20 anos e manter os serviços públicos funcionando.	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	16/9/25 a 31/10/25	16.403.000	IMP 212.424 INT 18.715.268 OOH 148.759.815 RD 36.295.659 RS 1.693.362 TV 231.838.989
ALMG	Produzir peças gráficas e digitais para ações de comunicação internas, publicações, relatórios, programação visual de espaços e impressos de informação e divulgação diversos. Observação: Devido ao caráter permanente das ações contempladas, não se aplica o preenchimento das colunas "Período de veiculação", "Público estimado" e "Impactos por Meio".	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.			

(*) Os números apresentados correspondem ao número de impactos por meio, estimado em cada campanha, considerando os seguintes critérios de aferição:
– TV \ RD (Rádio): Simulação feita no software MW Planview TV do Ibope, cuja pesquisa só afere os dados das veiculações em Belo Horizonte.
– INT (Internet \ Portais): Impressões / Impactos.
– RS (Redes sociais): Alcance.
– IMP (Jornal\Revistas): Tiragem
– OOH (Qualquer forma de publicidade ou comunicação baseada em mídia exterior, que atinge o público quando ele está fora de casa, ou seja, quando
está em movimento ou em espaços públicos, a exemplos de painéis de led, outdoor): somatório de pessoas alcançadas, sem repetição em cada veículo de OOH.
(**) O público-alvo padrão das campanhas de publicidade institucional da ALMG é a população do Estado de Minas Gerais, acima de 16 anos, cuja estimativa
censitária é de 16.403.000 de pessoas.
Fonte: IBGE:
– População estimada de MG em 2025
– Observatório do Trabalho de MG: Faixas etárias em MG em 2023

Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, presidente – Deputado Gustavo de Vasconcellos Moreira, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marilac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças